ANNO XXXIII N. 152

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 7 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 55 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. S. Domingas v. m.; S. Iras proph.
7 Terça. S. Pulcheria v. imperatriz.
8 Quarta. S. Antonio b.; Ss. Procopio e Priscilla mm.
9 Quinta. Ss. Cyrillo e Bricio mm.
10 Sexta. S. Silvano m.; S. Bianor m.
11 Sabbado. S. Sabino m.; S. Abundio m.
12 Domingo. 6. S. S. João Gualberto ab.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

RELATORIO

Do ministerio da marinha apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura.

(*Continuação.*)

Censo maritimo.

O seguinte resumo, extrahido dos mappas annexos a este relatorio, vos dará uma idéa da navegação nacional, tanto de longo curso como de cabotagem, da pescaria, e do trafico dos portos e rios.

Anno de 1856.

Pará.	
Embarcações:	
De cabotagem	26
Dos trafegos dos portos, rios, etc.	857
De pescaria	58
	941
Pessoal:	
De cabotagem	401
Do trafego dos portos, rios, etc.	2,259
De pescaria	207
	2,867
Livres	2,678
Escravos	198
Maranhão.	
Embarcações:	
De longo curso	2
De cabotagem	26
Do trafego dos portos, rios, etc.	436
	464
Pessoal:	
De longo curso	27
De cabotagem	249
Do trafego dos portos, rios, etc.	997
De pescaria	112
	1,385
Livres	776
Escravos	609
Pernambuco.	
Embarcações:	
De longo curso	9
De cabotagem	54
Do trafego dos portos, rios, etc.	793
De pescaria	810
	1,666
Pessoal:	
De longo curso	171
De cabotagem	777
Do trafego dos portos, rios etc.	1,384
De pescaria	664
	2,996
Livres	2,564
Escravos	432
Alagoas.	
Embarcações:	
De cabotagem	31
Do trafego dos portos, rios, etc.	1,080
De pescaria	139
	1,250
Pessoal:	
De Cabotagem	515
Do trafego dos portos, rios, etc.	486
De pescaria	253
	1,254
Livres	1,172
Escravos	82
Sergipe.	
Embarcações:	
De longo curso	1
De cabotagem	72
Do trafego dos portos, rios, etc.	316
De pescaria	40
	429
Pessoal:	
De longo curso	12
De cabotagem	720
Do trafego dos portos, rios, etc.	55
De pescaria	128
	915
Livres	791
Escravos	124
Bahia.	
Embarcações:	
De longo curso	13
De cabotagem	461
Do trafego dos portos, rios, etc.	1,562
De pescaria	1,492
	3,528
Pessoal:	
De longo curso	167
De cabotagem	2,329
Do trafego dos portos, rios, etc.	3,589
De pescaria	3,863
	9 948
Livres	7,752
Escravos	2,196
Rio de Janeiro.	
Embarcações:	
De longo curso	38
De cabotagem	363
Do trafego dos portos, rios, etc.	1,452
De pescaria	1,201
	3,054
Pessoal:	
De longo curso	671
De cabotagem	9,804
Do trafego dos portos, rios, etc.	3,765
De pescaria	1,882
	16,122
Livres	8,765
Escravos	7,357
Paraná	
Embarcações:	
De longo curso	9
De cabotagem	16
Do trafego dos portos, rios, etc.	48
De pescaria	128
	201
Pessoal:	
De longo curso	103
De cabotagem	93
Do trafego dos portos, rios, etc.	112
De pescaria	244
	552
Livres	530
Escravos.	22
Santa Catharina.	
Embarcações:	
De cabotagem	176
Do trafego dos portos, rios, etc.	124
De pescaria	34
	334
Pessoal:	
De cabotagem	940
Do trafego dos portos, rios, etc.	221
De pescaria	70
	1,231
Livres	860
Escravos	371
Rio Grande do Sul.	
Embarcações:	
De longo curso	14
De cabotagem	247
Do trafego, dos portos, rios, etc.	1,153
De pescaria	206
	1,620
Pessoal:	
De longo curso	137
De cabotagem	1,262
Do trafego dos portos, rios, etc.	1,562
De pescaria	335
	3.296
Livres	2,209
Escravos	1,087
Resumo geral das 10 provincias.	
Embarcações:	
De longo curso	86
De cabotagem	1,472
Do trafego dos portos, rios, etc.	7,821
De pescaria	4,108
	13,487
Pessoal:	
De longo curso	1,288
De cabotagem	17,090
Do trafego dos portos, rios etc.	14,430
De pescaria	7,758
	40,566
Livres	28,097
Escravos	12,469

No periodo de 1854 a 1856, isto he, nos tres ultimos annos, dão os mappas existentes os seguintes resultados comparativos:

Pará.		
Embarcações:		
De cabotagem	menos	164
De trafego dos portos, rios, etc.	mais	402
De pescaria	menos	51
	Augmento	187
Pessoal:		
De cabotagem	menos	1,026
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	1,332
De pescaria	menos	126
	Augmento.	180
Maranhão.		
Embarcações:		
De longo curso	menos	3
De cabotagem	mais	5
Do trafego dos portos, rios, etc.	menos	136
De pescaria	menos	231
	Diminuição	365
Pessoal:		
De longo curso	menos	46
De cabotagem	mais	58
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	278
De pescaria	menos	264
	Augmento	26
Pernambuco.		
Embarcações.		
De longo curso	mais	6
De cabotagem	mais	1
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	36
De pescaria	menos	44
	Diminuição	1
Pessoal:		
De longo curso	mais	117
De cabotagem	mais	62
Do trafego dos portos, rios, etc.	menos	49
De pescaria	mais	20
	Augmento	150
Alagoas.		
Embarcações:		
De cabotagem	menos	105
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	254
De pescaria	menos	84
	Augmento	65
Pessoal:		
De cabotagem	menos	178
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	153
De pescaria	menos	484
	Diminuição	509
Bahia.		
De longo curso	menos	2
De cabotagem	mais	59
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	94
De pescaria	mais	417
	Augmento	568
Pessoal:		
De longo curso	menos	38
De cabotagem	mais	292
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	891
De pescaria	mais	2,128
	Augmento	3,273
Rio de Janeiro.		
Embarcações:		
De longo curso	mais	2
De cabotagem	menos	3
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	110
De pescaria	mais	30
	Augmento	139
Pessoal:		
De longo curso	mais	62
De cabotagem	mais	106
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	306
De pescaria	menos	112
	Augmento	362
Paraná.		
Embarcações:		
De longo curso	menos	1
De cabotagem	mais	3
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	30
De pescaria	mais	104
	Augmento	136
Pessoal:		
De longo curso	mais	35
De cabotagem	mais	50
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	52
De pescaria	mais	220
	Augmento	357
Santa Catharina.		
Embarcações:		
De cabotagem	mais	7
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	17
De pescaria	mais	1
	Augmento	25
Pessoal:		
De cabotagem	mais	73
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	36
De pescaria	mais	3
	Augmento	112
Rio Grande do Sul.		
Embarcações:		
De longo curso	mais	8
De cabotagem	mais	205
Do trafego dos portos, rios, etc.	menos	356
De pescaria	menos	108
	Diminuição	251
Pessoal:		
De longo curso:	mais	76
De cabotagem.	mais	794
Do trafego dos portos, rios, etc.	menos	627
De pescaria	mais	93
	Augmento	336
Resumo geral das 9 provincias.		
Embarcações:		
De longo curso.	mais	10
De cabotagem	mais	8
Do trafego	mais	451
De pescaria	mais	34
	Augmento	503
Pessoal:		
De longo curso	mais	206
De cabotagem	mais	231
Do trafego dos portos, rios, etc.	mais	2,372
De pescaria	mais	1,478
	Augmento	4,287

Praticagem das barras.

Só nas provincias de Sergipe, Pernambuco, Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul, o serviço de praticagem das barras está regulado por disposições do governo geral.

Em Sergipe observa-se provisoriamente o regulamento da praticagem do Rio Grande. Este serviço naquella provincia ainda se acha imperfeito, por falta de experiencia e de alguns meios materiaes.

O decreto n. 1.457 de 14 de outubro de 1854 concedeu á companhia denominada Sergipense privilegio exclusivo por 12 annos, com uma subvenção de 12 contos de reis annuaes, para fazer o serviço do reboque nas barras dessa provincia, por meio de barcas de vapor. Este serviço, attento o auxilio prestado pelo governo, deve ficar sujeito as disposições geraes deste ministerio, harmonisando-se com o da praticagem, que he feito por embarcações de véla. Neste sentido organisou-se alli um regulamento, que foi pelo presidente sujeito á approvação do governo, e se acha dependente do exame da commissão de melhoramentos do pessoal e material da armada.

Em Pernambuco está em execução o regulamento annexo ao aviso de 28 de fevereiro de 1854.

Informa o capitão do porto, que este serviço he alli executado com manifesta vantagem do commercio e da associação dos praticos que o prestam.

O rendimento da praticagem no anno ultimo montou a 31.862$132, que não só cobrio a despeza, mas até deixou um saldo.

Determinando os arts. 67 e 68 do citado regulamento, que do fundo accumulado se podesse conceder pensões não só aos praticos invallidos no serviço, como as suas viuvas e filhas solteiras, bem como aos filhos até a idade de 16 annos, ja tem o cofre da praticagem podido effectuar este beneficio a tres filhas do finado pratico José Vicente Leite.

Existe em construcção um cutter para o serviço da praticagem, como o determina o mencionado regulamento.

No porto do Recife tambem existe montado um serviço de vapores de reboques, a cargo de uma companhia, que para este fim obteve privilegio exclusivo por 15 annos.

Requereu-se por parte da companhia, que seus vapores ficassem dispensados de pagar a taxa de praticagem, uma vez que fossem commandados por pratico da barra, ou tivessem a bordo um mestre competentemente habilitado para servir de pratico, visto que de outro modo seria muito onerado o commercio da provincia, tendo de pagar não só o serviço de reboque, mas tambem o da praticagem, ainda que deste se não aproveite.

Esta pretenção foi deferida nos seguintes termos: 1., que, na entrada ou sahida do porto do Recife, os navios que, estando nas condições do regulamento de 28 de fevereiro de 1854, forem rebocados pelos vapores da companhia, fiquem isentos do pagamento da taxa de praticagem, uma vez que o vapor rebocador seja commandado por pratico da barra, ou tenha a seu bordo pessoa competentemente habilitada para essa profissão, em conformidade do mesmo regulamento; 2., que no caso de se não verificarem as condições acima ditas, e terem os vapores da companhia de recorrer nas suas entradas e sahidas aos praticos do serviço do porto, como devem fazer os demais navios, será dispensada a taxa addicional marcada no art. 47 do regulamento de 28 de fevereiro, se tomarem praticos de sua escolha.

No Maranhão he a praticagem regulada provisoriamente pelas disposições annexas ao aviso de 22 de setembro de 1852, alteradas pelo aviso de 19 de dezembro de 1854, nos artigos relativos as taxas.

Pende de exame e approvação um novo regulamento confeccionado pelo respectivo capitão do porto.

O aviso de 21 de maio de 1853 elevou a seis o numero de praticos, e a tres o os praticantes, fixado pelo regulamento de 10 de fevereiro de 1852, para o porto do Pará.

Estes praticos, alem do que recebem dos particulares, teem um ordenado, concedido pelo governo em attenção ao pequeno rendimento da praticagem e a sua grande responsabilidade; mas ainda assim, informa o capitão do porto, não estarem elles bem retribuidos.

Trata-se de rever aquelle regulamento, e então se providenciará de modo que parecer mais conveniente para melhorar a condição destes empregados.

O aviso de 22 de julho de 1852 dispoz, que nos vapores da companhia do Amazonas embarcassem tres aprendizes pagos pelo governo, para se habilitarem na praticagem d'esse rio até ao porto de Manáos; parece conveniente, como propõe o capitão do Porto, que pelo menos se eleve a quatro o numero destes aprendizes, comprehendendo-se na aprendizagem a navegação da barra do Rio Negro até Nauta.

Existe no porto da Laguna um serviço de praticage, que em parte he mantido pelos cofres publicos e que não está convenientemente regulado. Esta despeza deve cessar com o regulamento que brevemente será expedido.

Já existe tambem o regulamento para a praticagem do porto de Paranaguá.

Carece de ser alterado o regulamento da barca do Rio Grande do Sul, expedido em 30 de abril de 1846.

As circumstancias cada vez mais difficeis desta barra, e o serviço de rebocagem que está a cargo do governo, demandam novas providencias.

O rendimento do vapor Camacuã empregado naquella barra, não he sufficiente para o seu costeio. Cobra-se por este serviço a taxa, que percebia a extincta companhia denominada—Progresso—, com o abatimento de vinte por cento. Parece conveniente elevar o preço do mesmo serviço, como propõe o official director da praticagem.

(*Continuar-se-ha.*)

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 6 DE JULHO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Não houve expediente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Gregorio Antunes de Oliveira, brasileiro, de 43 annos de idade, pedindo patente de agente de leilões.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José Gonçalves Malveira e Marcellino José de Oliveira, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo registrar o seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Edward Hebert Wyat, pedindo registrar a procuração que deu a Otto Plesmann. — Registre-se.

Outro de Rooker & Companhia, replicando sobre o despacho deste tribunal de 25 de julho proximo passado.—Registre-se, entendendo-se que a segunda parte do art. 12 do contrato social, não encontra a disposição do art. 292 do codigo commercial, principalmente á vista da declaração feita na replica dos supplicantes.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

Foram tambem presentes os mappas dos trapiches Pelourinho e Novo, e dos armazens alfandegados de João Baptista Medeiros, Manoel Antonio Ribeiro e Manoel da Silva Braga.—Archivem se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE JULHO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamento.

Embargante, Manoel Antonio dos Santos Fontes; Embargados, João Keller & Companhia e outros. Foram desprezados os embargos.

Appellante, Vicente Ferreira da Costa.

Appellados, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras e Fernandes Silva & Companhia.

Ficou adiado a pedido do Sr. deputado Rego.

Passagem.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em são:

Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina;

Appellado, Manoel Pereira Magalhães.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

15 de junho.

Não sendo possivel publicar hoje a sessão da camara dos Srs. deputados de 13 do corrente, aqui publicamos o discurso proferido nessa sessão pelo Sr. ministro da fazenda, para apresentar a camara e ao paiz sua opinião sobre as questões que mais prendem a attenção publica, as questões economicas.

O Sr. ministro foi ouvido com o maior interesse, e em geral pareceu a camara adherir as opiniões por S. Exc. manifestadas, Eis o discurso:

O Sr. Souza Franco (ministro da fazenda):—Movimento de attenção. Profundo silencio.) — Tomei a palavra, Sr. presidente para explicar-me sobre algumas questões a respeito das quaes me interpellaram alguns Srs. deputados, e com especialidade o digno deputado por S. Paulo e dous nobres deputados pela provincia do Rio de Janeiro: serei por tanto breve, e limitar-me-hei principalmente ás questões financeiras. Não posso com tudo, usando da palavra, deixar de fazer algumas observações as expressões do honrado deputado pelo Rio de Janeiro, que encontrou em minhas opiniões motivo de divergencia com a situação actual.

Pensa o honrado deputado que, tendo eu reconhecido divergencia profunda entre os partidos existentes no imperio, não podia esperar, o desfecho realisado, a fusão dos partidos, nem ainda tomar parte nesta situação. O honrado deputado foi levado a este engano por um erro typographico. Eu não disse que haviam partidos profundamente divergentes: disse pelo contrario, como se lê no «Jornal do Commercio» que «não havia» no paiz partidos profundamente divergentes, ou o que he o mesmo divergentes em pontos capitaes. Eu reconhecia uma situação a mais favoravel ao estado actual das cousas, e por tanto previa a situação em que nos achamos.

Observarei mais ao honrado deputado que o não disse simplesmente ha poucos dias; tinha-o dito com antecedencia, tinha-o dito quando concorri para apoiar a politica da conciliação proclamada pelo fallecido Sr. marquez de Paraná. Nessa mesma occasião marquei as phases dessa politica, dizendo: estamos na época da confusão das ideias; he preciso marchar avante e entrar na segunda phase, que he da conciliação das opiniões, para se realisar o que agora se está vendo. Assim não estava eu fora da situação, não professava opiniões que tornassem impossivel a minha entrada para o ministerio. (Apoiados.)

Senhores, não entrarei na questão politica, ella foi debatida tão magnificamente, a situação he tão favoravel ao desenvolvimento dos interesses do paiz, que, como membro do ministerio, não tenho mais do que agradecer a camara dos Srs. deputados o apoio que lhe promette.

O honrado deputado pela provincia de S. Paulo tratando das minhas opiniões anteriores.... e a proposito disto occorre-me um aparte que vem hoje no «Jornal do Commercio,» no qual se me faz dizer que eu não queria reformas. Outra deveria ser a expressão; o que tenho dito, o que ainda disse nesta camara agora he que nunca quiz reformas essenciaes na constituição: e que hoje não julgo nenhumas urgentes. Mas não disse que não queria reformas; algumas havia, algumas ha na administração que são necessarias.

Uma voz:—Nunca foi constituinte.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Por certo que nunca o fui.

O honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que ouvi com muito prazer pela habilidade que mostrou no seu discurso, pondo em contraste as minhas opiniões com as de um meu amigo pela provincia do Rio Grande do Sul, pensou que eu tinha tal persuasão da sufficiencia dos capitaes do paiz que não suppunha a necessidade de nos aproveitarmos dos capitaes estrangeiros, e então disse que eu estaria em opposição com a proposta do meu nobre amigo que pedia garantias a emprestimos estrangeiros.

O nobre deputado não comprehendeu bem as minhas opiniões; eu o não podia dizer, e nem nunca se pode dar o facto de que em paiz novo como o nosso, com um campo immenso a explorar, com tantas obras a emprehender, com muitos melhoramentos a realisar, pudesse ter os capitaes sufficientes. Paizes na situação do nosso precisam sempre dos capitaes estrangeiros; e outros que os tem em mais abundancia, mais adiantados que o nosso, como os Estados-Unidos, a Austria, os tem precisado. (Apoiados.)

O que eu disse, e ainda sustento, he que os capitaes do paiz me parecem sufficiente para as obras emprehendidas e approvadas: me parecem sufficientes para as estradas de ferro começadas e para poucas outras que ha emprehendidas, e que tem de ser feitas no decurso de alguns annos; mas isto não quer dizer que sejam sufficientes para todas as obras, para todas as empresas, para as grandes vias de communicação que podem e virão a projectar-se, e que se devem levar a effeito quando tivermos os meios necessarios para executa-las.

Senhores, no correr do meu discurso eu hei de desenvolver melhor esta minha opinião; hei de mostrar como he que os capitaes do paiz são bastantes para essas obras, se nos limitarmos por em quanto a ellas e não formos emprehender novas sem a prudencia necessaria. (Apoiados.) Ha limites dentro dos quaes nos devemos circumscrever, a menos que possamos obter capitaes estrangeiros, e dentro desses limites ha muito maior espaço do que talvez o suppõe aquelles que desconfiando dos nossos meios, oppoem embaraços aos progressos do imperio. (Apoiados.)

Um meu nobre amigo pela provincia tambem do Rio de Janeiro que hontem fallou com a habilidade que costuma, e cujo magnifico discurso produzio muita sensação na casa, divergio um pouco das minhas opiniões financeiras. Eu não discutirei as do meu nobre amigo, que muito respeito no ponto de vista em que elle as apresentou, mas no ponto de vista pratico, que entendo que he o mais conveniente; discuti-las-hei no ponto de sua applicação ao paiz, em que podemos examina-las com mais fructo, e melhores resultados.

O honrado deputado pela provincia de S. Paulo, e os nobres deputados que hontem fallaram com referencia á carestia das subsistencias, tocaram em um ponto por certo que he muito importante e melindroso. Os generos alimenticios estão em verdade muito caros, e este he o lado mais sensivel, não só ao actual ministerio, mas a alguns dos ministerios anteriores; he de somma difficuldade dar prompto allivio á população do paiz, allivio que não só o ministerio actual procura dar, e faz para esse fim todos os esforços, mas que acredito que os anteriores tambem procuraram faze-lo e empregaram muitos esforços. (Apoiados.

Senhores, qual he a razão da carestia dos generos alimenticios? As causas são diversas, e eu apontarei ao mesmo tempo quaes os meios de que o governo lança mão, tem lançado, ou pretende faze-lo, e entrarei depois na grande questão do desenvolvimento do credito publico.

Entre as causas que concorrem para a alta dos viveres, uma, que he tambem a razão geral para a alta de todos os valores, consiste na baixa do valor do ouro. Desde que o ouro, em consequencia da maior quantidade fornecida pelas minas da California e Australia, tornou-se mais abundante nos mercados, a consequencia foi a sua maior barateza, ou que uma maior porção de ouro se dá por uma menor porção dos objectos que se compram; isto he, os objectos ternaram-se mais caros, porque he preciso maior abundancia de ouro para compra-los.

A abundancia do ouro he hoje facto verificado em todos os mercados; os economistas desde muitos annos o assignalam, e eu mesmo que escrevi neste sentido em 1849, dizia então que esta abundancia trazia modificação em todos os valores. Se em verdade o receio exagerado de alguns economistas não tem sido verificado, se esta alteração dos valores não tem sido tão grande como se suppoz, e isto por diversos motivos que não he occasião de explicar, todavia, o facto he que a baixa do valor do ouro, que he o padrão do valor em geral, tem contribuido em parte para a subida de todos os outros valores, e portanto tambem para o dos generos alimenticios entre nós. A este respeito os governos nada podem fazer.

A segunda causa he. em minha opinião, a falta de população, a diminuição da população trabalhadora do imperio, e a applicação de parte da existente á producção dos generos de exportação, tendo abandonado a cultura dos generos alimentares. Em consequencia disto, e tendo apparecido menor quantidade desses generos no mercado, os preços subiram, e isto tanto mais que por entro lado a população consumidora tem tambem crescido, e maior porção de alimentos lhe era precisa.

Os meios para obviar este inconveniente são favorecer a emigração de braços. O governo anterior tratou de satisfazer esta necessidade, e o actual delle tambem tem tratado, e pensa nos meios de promover a colonisação em uma escala a maior que seja possivel, como sendo um dos meios de tambem augmentar a producção dos generos alimentares, de sorte a satisfazer a preços mais commodos as necessidades dos habitantes do paiz.

Ainda temos uma terceira causa, e ella provém das difficuldades dos transportes. (Apoiados.) Os diversos districtos do interior do imperio não podem trocar entre si seus respectivos productos, e não podem trocar aquelles de que teem abundancia por outros de que necessitam e que abundam em outros districtos. Os districtos do interior não podem trazer para os mercados das capitaes todo o excesso de generos alimentares que nelles estão a baixo preço (apoiados); não os podem trazer para os grandes mercados, onde principalmente se sente a sua falta. (Apoiados.)

E quaes são os meios de obviar este grave inconveniente? Melhoramentos nos meios de transporte, e o governo trata desta urgente necessidade publica. As grandes vias de communicação que se planejaram, que se tem em começo de execução, e que espero em Deos serão levadas a effeito (apoiado), em tempo mais ou menos proximo, segundo as forças do imperio, darão occasião a facilitar a producção desses generos, e de leva-los aos mercados que delles sentem falta.

Aquelles que recuam ante alguma difficuldade em realisar no Brasil o melhoramento das vias de communicação e transportes não consultam os grandes interesses do paiz, não consultam o bem-estar das classes principalmente necessitadas que he preciso favorecer. (Apoiados.)

Senhores, ainda assignalarei uma causa além de muitas outras que talvez se possam assignalar, e he a alta do juro do dinheiro. Os capitaes entram como um dos elementos no custo da producção: quando o dinheiro he caro, quando o juro he elevado, o preço do objecto produzido por meio de emprestimos de capitaes não pode deixar de ser tambem elevado; o preço de todos os objectos em consequencia da entrada deste elemento torna-se um pouco mais alto. Eis uma das razões porque os preços dos generos alimenticios estão tão elevados.

Um dos meios de occorrer a necessidade das classes menos abastadas he procurar tambem por mais esta razão, além de outras, fazer baixar o juro e o dinheiro tanto quanto he possivel baixar, tanto quanto he de esperar que baixe em um paiz novo, onde o dinheiro tem tantos meios de emprego, e por isso nunca o seu juro pode ser muito barato, nunca pode descer de certas proporções:

Tratando desta questão os juros altos, vem naturalmente entrar-se na outra questão do desenvolvimento do credito publico. Eu tratarei deste objecto debaixo de um ponto de vista pratico, e não no ponto de vista theorico em que tem sido encarado. Quaes são os reclamos, as queixas actuaes da população? Examinemo-los, vejamos o que elles teem de real e verdadeiro, vejamos os meios por que podem ser attendidos e satisfeitos.

O primeiro reclamo he contra a alta do juro; este simples enunciado não pode encontrar objecção alguma; o juro alto he grave obstaculo á producção, e quando passa de certos limites impede que o emprehendedor tenha lucro, por consequencia impede que elle trabalhe, impede que elle produza...

O Sr. Dantas:—Mata as industrias.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Se não mata, pelo menos desanima as industrias.

O segundo reclamo, o segundo dos males que se sente, e contra o qual clama-se de todos os angulos do imperio, he a curteza dos prazos. Diz-se: «Ha descontos, e em alguma abundancia o dinheiro, mas com prazos tão curtos que, podendo satisfazer certas necessidades, principalmente as do commercio, não satisfaz-se ás das outras industrias. O proprio commercio não se dá por satisfeito, porque na nossa especialidade os contratos de venda commercial são feitos por mais longo prazo.»

Os prazos curtos, podendo satisfazer até certo ponto as necessidades do commercio, não satisfazem as de todas as outras industrias; logo, os reclamo que da parte do commercio podem ser até certo ponto razoaveis, o são sem duvida alguma quanto áquellas industrias que não teem para as supprir de credito estabelecimentos apropriados, e que, pois, fallecem por falta dos capitaes de que precisam, como são a industria fabril, a industria manufactureira, essa que temos em começo, e sobretudo a industria agricola, que he a principal fonte da riqueza do imperio. (Apoiados.)

Ainda um terceiro reclamo. Diz-se igualmente: «Não ha em todos os mercados o meio circulante necessario, não ha o sufficiente para as transacções.» Isto, senhores, he por certo um inconveniente muito grave.

Ha dous meios de supprir os mercados do meio circulante preciso, e o acommodar ás variadas exigencias, segundo as épocas de maior ou menor numero das transacções. Ou o governo os suppre, como fazia entre nós anteriormente com a emissão de notas do thesouro e cunho dos metaes, ou são os mercados que se supprem a si mesmos por meio de estabelecimentos bancarios, que importam ou exportam os metaes, e lançando na circulação maior numero dos seus bilhetes, ou os retirando segundo as exigencias do mercado, sustentam o equilibrio necessario entre o supprimento e a procura do mesmo meio circulante.

Nenhum destes meios he o que está hoje adoptado no imperio, porque nem o thesouro emitte mais notas, e pelo contrario retira as suas gradualmente dos mercados, e nem o supprimento he deixado livre aos mesmos mercados para que por meio da liberdade da emissão a proporcionem ás exigencias do dia, expandindo-a, ou a contrahindo segundo as leis economicas.

Os mercados são actualmente suppridos de meio circulante pelo Banco do Brasil e suas caixas filiaes, que, tendo o privilegio da emissão de notas recebiveis nas estações publicas, teem igualmente a missão de fornecer os mercados do meio circulante preciso. Se as queixas são fundadas, ellas se dirigem ao Banco, e comtudo não terão outro alcance mais do que fazer reconhecer lacunas na organisação actual do credito publico.

O Banco do Brasil e suas filiaes não são senão estabelecimentos de credito commercial adoptados para o fim de supprir os mercados commerciaes com o credito que precisam, e aos prazos curtos que são da essencia dos Bancos do commercio, e com especialidade dos Bancos de emissão com o privilegio de serem suas notas recebiveis nas estações publicas. Sahiriam pois do seu programma, se fossem modificados no sentido de fornecer capitaes a prazos mais longos áquellas industrias que os exigem nestas condições.

Limitados portanto aos descontos a curtos prazos, e não tendo occasião de lançar notas na circulação senão emprestando-as sob titulos que se lhes apresentam, não pode a sua emissão exceder nunca a somma dos seus descontos, e esta restringida pelos seus limites. Os mercados que possam admittir as condições dos Bancos, e servir-se do seu credito, hão de ter a emissão precisa; os que não se servirem do credito commercial senão em pequena escala hão de sentir falta de notas para as transacções de todas as outras industrias, e será evidente a necessidade de outros estabelecimentos, que não tão somente os commerciaes, para o duplo fim de fornecer capitaes ás industrias e meio circulante aos mercados.

Senhores, tem-se dito que a alta dos juros, a alta do preço do capital, he o resultado da insufficiencia da offerta em relação á procura, e acrescenta-se, não he preciso a influencia de ninguem, não tem ella força alguma; os mercados se supprem por si mesmos, e quando os capitaes são abundantes, e podem satisfazer a procura, elles se apresentam, a satisfazem, e o juro baixa. Se porem a procura he maior do que a offerta, não ha forças humanas que façam baixar os juros.

São principios que cumpre examinar, se são applicaveis ao estado presente das cousas e ao estado actual da procura e offerta dos capitaes. Estará por ventura a procura nas condições normaes? He completa liberdade de procura, he exacto; mas haverá tambem completa liberdade de offerta? Haverá os estabelecimentos sufficientes para tornar effectiva a offerta? Para reunir e offerecer á procura os capitaes todos, ou a grande massa dos capitaes disponiveis? Nestes pontos pelo menos não ha perfeita liberdade. (Apoiados.)

Não discuto ainda esta questão no outro ponto de vista, isto he, se o que existe he sustentavel em tudo ou se pode ser melhorado: digo simplesmente: «a procura he perfeitamente livre, mas a offerta sendo limitada a certos e determinados estabelecimentos (apoiados), não está nas condições de satisfazer as exigencias daquella.»

Ninguem tire dos meus principios a conclusão de que quero a completa liberdade da offerta; não está isto nos meus principios; e apresento estas considerações para tirar depois conclusões que não serão nunca assustadoras, não serão nunca dessas conclusões que podem levar o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que hontem fallou a ter receio das medidas do ministerio da fazenda.

Senhores, o credito soffre entre nós um grave mal, a desconfiança das medidas do novo ministerio, a desconfiança das forças do nosso paiz. Desconfia-se do futuro magestoso deste grande paiz: teme-se que elle não tenha força sufficiente para occorrer mesmo gradualmente a todas as necessidades de sua situação; e eu entendo que esse temor não he fundado, comtanto que essas necessidades sejam medidas, comtanto não sejam exageradas. Não negarei que essa desconfiança pode até certo ponto ser baseada nas exagerações de uma confiança tambem illimitada; he isto um tão grave mal como he a desconfiança; e por tanto, digam-o francamente precisamos tambem vir sobre este ponto a um accordo de opiniões.

Senhores, diga-se que o juro alto he a consequencia de falta de capitaes no paiz. Não entro especialmente na discussão desta materia em o ponto de vista da influencia que tem o banco do Brasil, estabelecimento aliás excellente, que o governo tem em vistas sustentar e apoiar, e a que ajudará com todos os meios convenientes para que obtenha os fins da sua instituição; bem entendido, de combinação com as vistas do proprio governo.

Mas, senhores, a alta do juro e a elevação gradual que se annuncia he realmente o resultado da falta de capitaes? Perguntemos a nós mesmos onde está e de que procede essa falta de capitaes que póde tornar exigivel a grave calamidade da elevação do juro dos capitaes ainda além da taxa subida a que ja chegou. Quando ultimamente a crise commercial se temeu em França acabava aquelle Estado de sahir de uma guerra externa que tinha esgotado as accumulações e entrado pelas dos annos anteriores; dava-se ainda a circumstancia da falta de generos alimenticios e da sahida de metaes, da sahida de parte dos capitaes do paiz para compra-los no estrangeiro. A isto, que seriam calamidades passageiras, podem-se acrescentar outras circumstancias, como por exemplo, o emprego dos capitaes do paiz em obras estrangeiras, a applicação de grande parte de seus capitaes a estrada da Austria e em outras empresas de genero commanditario em outros paizes. Dão-se por ventura factos destes entre nós?

Fallou-se aqui no systema de Law; fallou-se nessas grandes exagerações de emissões para empresas aventurosas em que se pretendia ganhar lucros fabulosos. Mas, senhores, não vejo entre nós emprezas projectadas que tenham esse grande alcance; não vejo projecto de rotear os vastos campos do imperio; não vejo especulações commerciaes arriscadas e avultadissimas no interior, e menos no exterior; não vejo nada de resultados duvidosos,

Vejo o commercio limitado ao seu ordinario curso dos annos anteriores, que nunca trouxe perigo (apoiados;) vejo as industrias fabril e manufactureira completamente em sua nascença, sem exigir capitaes ou exigindo capitaes que não podem trazer o desequilibrio dos capitaes existentes com os necessarios.

Vejo na agricultura exigencias muito moderadas, e se eu me guiar pelas opiniões de autoridades que nesta questão devem ter peso (refiro-me aos capitaes empregados em empresas commanditadas), se me guiar pela propria opinião do Banco do Brasil, elle diz que desde 1853 até agora, isto he, em 4 annos, o Rio de Janeiro tem applicado a empresas propriamente de genero commanditario 16 mil contos de reis, e a de escravos do norte cerca de 8 mil contos, total 24 mil contos, ou 6 mil contos de reis por anno, o que não he senão uma parte muito pouco consideravel das accumulações da praça e provincia do Rio de Janeiro. (Apoiados.)

Não estão portanto esgotados os capitaes do imperio e repetirei ainda para dessassombrar aquelles que pensam que o ministro da fazenda he demasiadamente ousado, repetirei ainda: «não se conclua d'aqui que todas quantas empresas se projectarem de genero commanditado devem ser approvadas; e menos ainda se conclua que, para não serem approvadas, se precise de embaraços, de opposição de qualquer outro fiscal que não seja o governo do paiz.»

As empresas e companhias de genero commanditario em projecto ou por tentar não podem trazer perigo algum. Ellas não podem encorporar-se no paiz sem approvação do governo imperial; e o governo imperial nunca as approvará senão depois de perfeito conhecimento de causa, depois de examinadas as circumstancias e de se ter reconhecido a sua necessidade, e que não excedem aos recursos do paiz nem trazem embaraço ao seu progresso e desenvolvimento.

Não ha portanto motivo para esses receios. O governo tem interesse em não deixar arrancar as forças do paiz em empresas inconsideradas, pelo menos em melhoramentos por agora dispensaveis, em obras que com o auder dos annos devem realisar-se, mas que na occasião seriam prematuras, e serviriam de embaraçar as começadas, que foram julgadas mais urgentes.

A conclusão pois que tiro he esta: os capitaes do paiz não estão todos empregados, não estão esgotados como se tem dito; e, repito, o commercio, que em parte se faz com capitaes estrangeiros, não occupa dos capitaes do imperio senão uma parte que não he muito consideravel. O commercio do Brasil não entra em especulações arriscadas que demandem avultados capitaes e esgotem os disponiveis.

As artes, as manufacturas, senhores, estão tão na infancia que não tem exigido, nem por muito tempo hão de exigir avultados capitaes. A agricultura, pelo menos agora, exige capitaes em menos avultadas quantidades do que nos annos anteriores, quando durante o trafico fazia compras de numerosos escravos e longe de esgotar os capitaes disponiveis, he ella e principalmente a do Rio de Janeiro, que em lugar de ter empregado seus capitaes em seus trabalhos, os tem trazido ao mercado para serem applicados a outras industrias.

A situação quasi anormal em que se tem achado o Banco do Brasil, e o tem posto na alternativa para parar com os seus descontos, de elevar a sua taxa, a annunciar a possibilidade de nova subida, essa situação he o resultado de outros factos que não somente de insufficiencia de capitaes; esses outros factos teremos occasião de examina-los, porque agora não viriam muito a proposito, pois não he a discussão de detalhes propria desta occasião.

Os prazos curtos he tambem uma das queixas. Eu disse que até o proprio commercio reclamava contra os prazos dos descontos actuaes. Quererá isto dizer que o commercio tem razão quando reclama contra os prazos do Banco do Brasil, ou que em virtude desta reclamação o Banco do Brasil deveria estender seus prazos? Não he esta a consequencia a tirar dos principios; porque o Banco do Brasil pela organisação que tem não pode emprestar dinheiro senão a prazos curtos, como procede, e principalmente porque os seus agentes tem dito que elle he um Banco commercial.

As necessidades da agricultura, e das outras industrias, não deverão ser tambem satisfeitas? Os capitaes do paiz, que assim são entregues ao commercio, não deveriam tambem ser repartidos pelas outras industrias? Ou antes não he indispensavel que o commercio e todas as industrias, e com especialidade a agricultura, tenham mais facilidade de obter os capitaes que precisam? E quaes os meios? A encorporação, por certo, de outros estabelecimentos de credito que possam emprestar a prazos mais longos; e sem ir desde ja aos bancos propriamente hypothecarios com pagamento e amortização gradual da divida, ha o meio de estabelecimentos, que tendo caixas filiaes em alguns lugares do interior, possam emprestar a agricultura com mais vantagens, pelo maior conhecimento das pessoas a quem emprestam, e das garantias que fornecem. A conclusão destas minhas proposições dimanam naturalmente dos principios, e he a necessidade de mais estabelecimentos bancarios.

Não entro na questão da singularidade ou da pluralidade de um só ou de muitos Bancos; para mim o que he verdade he que os actuaes não satisfazem a todas as exigencias da situação, e que muitos são desnecessarios, se tornariam antes mais um embaraço do que verdadeiro auxilio.

Terceira questão: —A deficiencia do meio circulante.

Eu disse muito de passagem que as difficuldades em que algumas vezes se tem achamado o Banco do Brasil, he minha convicção que procedem mais da procura não de capitaes, mas de moeda, e por conseguinte da moeda de ouro ou prata, ou notas do thesouro, que podem gyrar nos mercados das provincias da Bahia de Pernambuco, e de outras do norte e sul do imperio.

Tem-se querido entender que a provincia do Rio de Janeiro não podia saldar os debitos contrahidos por essa minima porção de escravos que compra as do Norte, senão por meio da sua moeda, do seu ouro ou prata; ou por outras palavras, que não os pode pagar, e os productos que recebe, com os seus proprios productos. Senhores, uma simples reflexão basta para mostrar a inexactidão desta opinião.

Se a provincia do Rio de Janeiro não podesse pagar com os seus productos os que ella importa e consome, definhava, empobrecia; o contrario he o que se observa, ella cresce e prospera, o que quer dizer que produz mais do que consome, e que tem nos seus productos os meios de pagar os generos que faz vir de outras provincias, e então dispensa os braços que empregaria em os produzir, e os emprega na cultura dos generos que exporta.

Este facto he ainda de simples intuição a vista dos mappas de importação e exportação. Vê-se delles que as provincias da Bahia e Pernambuco exportam para os paizes estrangeiros menos do que importam, do que resulta que lhes ficam em debito; e não quer isto dizer que consumindo mais do que produzem, definhem e se empobreçam. Parte de sua importação he feita por conta das provincias vizinhas, e parte da exportação he dirigida ao Rio de Janeiro, do que resulta que a somma da exportação total daquellas provincias he superior a importação, que a sua producção excede o seu consumo, e que portanto ellas prosperam. Mas o facto a assignalar he que ficam devedoras as praças do exterior.

Com a provincia do Rio de Janeiro succede o contrario neste ultimo ponto, e sommando a importação e exportação do Rio de Janeiro com a de S. Paulo, que senão podem separar, ha grande saldo em favor da sua exportação contra as importações do exterior, com o qual se pode pagar muito bem as remessas da Bahia e de Pernambuco por meio de cambios, que contribuirão com outras medidas de movimento de fundos, para garantir o banco do Brasil contra o esgoto do seu fundo disponivel, e não seria obrigado a gradual elevação dos juros.

E destes factos deve resultar que as provincias da Bahia e Pernambuco não são pesadas ao Banco do Brasil esgotando-o das notas do thesouro, e moedas, senão por que os precisam como meio circulante, e por que se lhes não tem facilitado os outros meios de saldarem suas transacções. Se os metaes preciosos e as notas do thesouro remettidas para as provincias da Bahia e Pernambuco, não tivessem uso como moeda nos mercados, não podendo ficar retidos nas caixas particulares, os metaes teriam sahido para os mercados do exterior, ou com as notas voltariam para o Rio de Janeiro.

A procura dos metaes e notas do thesouro por aquellas provincias procede igualmente da falta que alli se sente de meio circulante, falta que as filiaes do Banco do Brasil não tem podido supprir senão dentro dos limites de seus poucos descontos.

O nosso paiz, senhores, cresce em riqueza, e tem prosperado muito, e augmentadas as transacções e elevados os preços, maior quantidade de moeda he necessaria. E quem a ha de supprir? O estado não, que não tem mais essa missão especial; os mercados a si proprios tambem não, e seria inconveniente que para o fazer fossem obrigados a importar grande quantidade de metaes preciosos. Resta que o fizesse o banco, que tem o privilegio de emittir notas, e como este não pode fazê-lo senão até á somma de seus descontos, que nas provincias da Bahia e Pernambuco são muito limitados, a sua insufficiencia fica tambem neste ponto reconhecida.

Eu penso ter ja dito que não entrando na circulação as notas de qualquer Banco senão por emprestimo que fazem do seu credito em troco de titulos que recolhem a sua carteira, para que os bancos possam fazer emissões sufficientes, he tambem preciso que satisfação as necessidades todas do mercado. Os que se limitem a satisfazer, e de modo incompleto, as necessidades de uma só das industrias, hão de tambem ser muito limitados nos supprimentos de notas como meio circulante, e contribuir deste modo para os embaraços dos mercados, excepto se forem coadjuvados por outros estabelecimentos de credito com direito de emissão.

Admittidas estas conclusões, será então occasião de pensar nos meios de satisfazer estas lacunas das instituições de credito do paiz approvando, se for julgada necessario, a encorporação de mais algum, ou alguns estabelecimentos de credito na corte e de outros nas provincias que reconhecidamente o precisarem.

A época das grandes falencias bancarias tem hoje passado, a experiencia dos factos tem ensinado os meios de assegurar as populações contra as calamidades que podem causar as falencias repetidas e fraudulentas de Bancos de emissão. Ha ainda alguns riscos, he verdade, e o ministro da fazenda tem consciencia destes males, para os não aconselhar se não como medida que merece muita attenção, e deve ser encarada por todos os lados.

Ha riscos, senhores; porém onde he que os não ha? Ainda myriadas de navios sulcam os mares, e seu numero augmenta de dia em dia, não obstante os perigos do terrivel elemento. (Apoiados.) Augmenta-se o numero, e repetem-se as viagens nos ultimos annos em que elementos antagonistas são chamados a operar conjuntamente para transpor em horas e dias as longas distancias do espaço. (Apoiados.)

Se os Bancos trazem alguns riscos, tambem são espantosos os resultados do credito que elles facilitam, e entre a extrema ousadia que arrasta alguns espiritos a empresas arriscadas, e a extrema desconfiança ou receio que põe os passos ao menor progresso, ha um meio termo, que está nas vistas da administração. O ministro da fazenda não he de propor, nem sustentar, ha de pelo contrario combater a organisação de emprestimo de empresas arriscadas, e sobretudo daquellas que sem a mais reconhecida urgencia são do genero commanditario, e immobilisam e prendem por largo tempo os capitaes.

Supponho ter-me explicado sobre as questões que me foram feitas, e satisfeito a camara dos Srs. deputados. (Muitos apoiados.)

Vozes: — Muito bem; muito bem?

Por decreto de 12 do corrente mez foi reconduzido o bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Nova Friburgo, da provincia do Rio de Janeiro.

Por decretos de 13 do mesmo mez:

Foi perdoado Francisco Silveira Pinheiro da pena de um mez de prisão e multa a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da 3.ª vara.

Foram nomeados:

Deão da Sé metropolitana o conego thesoureiro-mór da mesma Sé Manoel da Silva Freire.

Capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios da Chapada e Riachão, da provincia do Maranhão, Domingos José Rodrigues.

Foram nomeados:

O tenente-coronel commandante do batalhão n. 3 da guarda nacional de infantaria da provincia do Rio de Janeiro, João Ribeiro de Almeida.

O major da antiga guarda nacional da provincia das Alagoas, Raimundo Lourenço Seixas.

O capitão da 1.ª companhia da secção de batalhão da reserva da guarda nacional da cidade do Itú, da provincia de S. Paulo, José Joaquim de Toledo, no posto de major.

Inauguração da estatua do finado Sr. José Clemente.—Teve lugar hontem, como annunciámos, a inauguração da estatua do finado provedor da Santa Casa, o Sr. José Clemente Pereira.

A's 11 horas da manhãa SS. MM. II. chegaram ao hospicio Pedro II. A irmandade da Misericordia desceu em corporação a receber SS. MM. II. e acompanhou as augustas personagens até o lugar em que se devia inaugurar a estatua.

Alli o provedor da Santa Casa fez um discurso analogo áquella solemnidade, e rompendo-se depois uma cortina, appareceu a estatua.

Em seguida o Sr. Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira, escrivão da Santa Casa, recitou um discurso em honra do illustre finado, a quem aquella estatua era levantada. Nesse discurso o Sr. Dr. Cerqueira traçou a biographia do Sr. José Clemente desde seus primeiros passos na vida até seu fallecimento; seus serviços como militar, desde que começou a luta da peninsula contra a França, luta em que tomou grande parte combatendo pela independencia de Portugal, seus serviços como representante da nação e como politico, desde que chegou ao Brasil e desde a independencia do imperio, para a qual muito concorreu; seus serviços emfim como protector da humanidade desvalida, em favor da qual tanto se esforçou, edificando o novo hospital de misericordia, creando o hospicio para os alienados, onde agora se ergue a sua estatua como um testemunho de gratidão daquelles que reconhecem seus grandes serviços.

Terminado este discurso e toda a solemnidade, SS. MM. retiraram-se acompanhadas até á entrada do hospicio pela mesma irmandade da Misericordia.

Alem do Sr. ministro da justiça e de alguns membros do conselho de estado, assistiram o acto a Sr.ª condessa da Piedade, viuva do finado, e grande numero de pessoas distinctas

— 16 —

Entrou hontem em discussão no senado a segunda conclusão do parecer da commissão de constituição e voto separado sobre a competencia, ou incompetencia do senado para continuar a conhecer do processo do réo ex-deputado o Sr. brigadeiro Manoel Joaquim Pinto Pacca. Tomaram parte no debate os Srs. D. Manoel, visconde do Uruguay, Pimenta Bueno, Ferraz e barão de Muritiba, e procedendo-se a votação resolveu o senado na conformidade dos votos separados dos Srs. viscondes de Sapucahy e de Abaeté, isto he, que devia decidir a questão convertendo-se em tribunal de justiça. Teve lugar immediatamente esta conversão, mas ficou a discussão da materia adiada para hoje por estar a hora muito adiantada.

A camara dos deputados approvou hontem em terceira discussão, depois de fallar o Sr. Henriques, o projecto deste anno relativo aos bens da capella do Itambé, assim como o art. 2º da emenda da commissão de fazenda, ficando tudo o mais prejudicado.

Approvou um requerimento do Sr. Dantas para que o projecto que autorisa o governo a garantir um emprestimo até doze mil contos á companhia da estrada de ferro de D. Pedro II vá ás commissões de fazenda e obras publicas.

Approvou, tendo uma só discussão a pedido do Sr. Paes Barreto, o projecto que concede uma pensão mensal a D. Floribella Maxima da Silva.

Approvou, tendo tambem uma só discussão a pedido do Sr. Cunha Matos, o projecto que approva a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados no tribunal do conselho supremo militar e de justiça.

Depois de orarem os Srs. Teixeira Junior, e Paranhos, approvou a camara o projecto de resposta á falla do throno, assim como a emenda da commissão, sendo rejeitada por 53 votos contra 45 a emenda dos Srs. Teixeira Junior, Sergio de Macedo, e Barbosa, para que, em vez de dizer «confia será realisada», se diga «confia será continuada.»

O senado continuou a funccionar hoje como tribunal de justiça, discutindo a questão de competencia para o julgamento do réo ex-deputado o Sr. brigadeiro Pinto Pacca. Fallou contra o parecer da commissão o Sr. D. Manoel, e está com a palavra o Sr. Jobim.

Na camara dos deputados entrou hoje em primeira discussão a preferencia entre os projectos de 1850 e de 1856, creando uma nova provincia com a denominação de Rio de S. Francisco, sendo votada a preferencia pelo de 1856, que he o seguinte, e entrou logo em discussão:

«Art. 1. He creada uma provincia com a denominação de Rio de S. Francisco, a qual será composta das comarcas de Paranaguá da provincia do Piauhy, do Urubú, Barra, e dos termos de Pilão Arcado, Santo Sé, Joaseiro, e Pambú da provincia da Bahia, e da comarca da Boa-Vista de Pernambuco.

«Art. 2. A villa da Barra da comarca do mesmo nome he elevada a categoria de cidade, e servirá de capital da provincia.

«Art. 3. A assembléa legislativa da provincia será composta de 20 membros.

«Art. 4. A nova provincia dará dous deputados a assembléa geral.

«Art. 5. O governo he autorisado a crear as repartições, a expedir os regulamentos necessarios, e a fazer as despezas exigidas por esta creação.

«Art. 6. Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Sala das commissões, 6 de agosto de 1856.—Ribeiro da Luz.—M. de Brito.»

Já tomaram parte no debate os Srs. Cesar, Mendes da Costa, Franco de Almeida, e Brandão. Of-

MUTILADO

ILEGÍVEL

fereceu o Sr. Franco de Almeida um adiamento até que se imprima tudo quanto ha a respeito no «Jornal», e seja convidado o respectivo ministro para dar as informações necessarias.

O Sr. Brandão offereceu tambem um requerimento para que volte o projecto á commissão de estatistica, para o reconsiderar. No momento em que escrevemos está orando o Sr. Mendes da Costa.

Incendio. — Ante-hontem, a's 11 horas da noite, manifestou-se um incendio no predio da rua da Saude n. 82, pertencente ao Sr. José Ferreira Campos, onde se achava estabelecido o Sr. Antonio da Silva Guimarães, com loja de cabos.

Segundo as informações colhidas, ninguem havia naquella casa quando rebentou o fogo. O caixeiro que a guardava tinha sahido, e declara have-la deixado sem luz, ficando no fundo da mesma, que he estaleiro do proprietario, um preto que se encontrou a dormir.

O incendio manifestou-se com violencia no centro da casa e no sobrado, da cumieira para a frente.

Acudiram immediatamente os Srs. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, Dr. Mariano Antonio Dias, Elias Joaquim de Matos, subdelegado do districto e os inspectores de quarteirão, bem como alguns vizinhos, os quaes prestaram desde logo valiosos serviços, fazendo retirar do armazem todos os objectos inflammaveis, como breu, aguarraz, enxofre, alcatrão, cabos, etc., etc.

As bombas das obras publicas, arsenal de marinha, secções da companhia de bombeiros, da policia, casa de correcção, arsenal de guerra, e dos aspirantes de marinha, não se fizeram esperar, e conseguiram extinguir o incendio, que seria temivel se não fosse tão promptamente suffocado, e se por ventura chegasse a communicar-se aos predios lateraes, onde havia grande quantidade de pinho resinoso, aguarraz, alcatrão e pixe.

Alem da força da companhia de pedestres, compareceram contingentes do corpo de fuzileiros, de permanentes, e dos arsenaes de marinha e guerra.

Compareceu tambem uma força da esquadra franceza e o proprio Sr. almirante, bem como o capitão do porto, chefe da estação naval, e muitos officiaes da marinha brasileira.

O incendio ficou quasi extincto a' 1 hora da madrugada. Não passou da casa onde se manifestou, e nem consumio todo o edificio, ficando intacto parte do vigamento e da armação da loja.

Foi mister destruir uma pequena parte do telhado da casa n. 84 para evitar que para ella lavrasse o incendio.

Estiveram presentes o Sr. Dr. chefe de policia, 1º delegado, subdelegados de ambos os districtos de Santa Rita e Sacramento, inspectores de quarteirão de diversas freguezias, e tenente commandante de pedestres.

— 17 —

O senado, continuando hontem a funccionar como tribunal de justiça, decidio, por 21 votos contra 10, que era competente para continuar a conhecer do processo em que he réo o ex-deputado brigadeiro Manoel Joaquim Pinto Pacca.

Oraram, alem dos Srs. D. Manoel e Jobim, os Srs. visconde de Uruguay e Pimenta Bueno.

Continuando hontem na camara dos deputados a discussão relativa á creação de uma nova provincia denominada Rio de S. Francisco, depois do que publicamos no «Supplemento», ainda orou o Sr. Martinho Campos, e approvou-se o projecto em 1ª discussão.

Entrou depois em 2ª discussão o projecto que fixa a força naval para o anno financeiro de 1858 a 1859; oraram os Srs. Jacintho de Mendonça, Franco de Almeida, e Viriato, ficando o debate adiado.

A ordem do dia he a mesma anteriormente designada, tanto na 1ª como na 2ª parte.

Imperial Academia de Opera Nacional. — Estão resolvidas todas as difficuldades que demoravam a installação da Academia de Opera Nacional, e nos primeiros dias do proximo mez de julho começarão as representações.

As recitas ordinarias não serão dadas no salão do theatro Provisorio como a principio se projectára. Reconheceu-se a insufficiencia desse salão para taes espectaculos, e determinou-se que tivessem lugar no Gymnasio.

Os esforços dos cavalleiros que se acham á frente desta tão util associação, e com especialidade os do seu digno presidente, venceram todas as difficuldades que se oppunham á prompta realisação de uma idéa nobre e generosa.

—18—

O senado occupou-se hontem com a primeira discussão da proposição autorisando o governo para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis do thesouro e thesourarias da fazenda das provincias. Oraram os Srs. visconde de Itaborahy, ministro da fazenda, e Carneiro de Campos, e ficou a materia adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem um parecer da mesa que manda dar a gratificação annual de 200$ rs. aos officiaes da secretaria da mesma camara Vicente Xavier de Carvalho, e José Maria Mafra.

Adoptou o projecto que dispensa as leis de amortisação em favor da santa casa de Misericordia da cidade de Coritiba, com varios additivos fazendo extensivo o mesmo favor a' ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife, para possuir em bens de raiz até a quantia de 100:000$000; a' casa da Misericordia da cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, para possuir em bens de raiz até a quantia de 100:000$000 rs.; e ao hospicio de caridade da villa de San-Gabriel, da provincia do Rio Grande do Sul, para possuir bens de raiz no valor de rs. 50:000$.

Em seguida entrou em discussão o projecto que autorisa o governo a mandar admittir a' matricula em qualquer das faculdades do imperio os estudantes que por motivos extraordinarios não o tenham feito, e ficou o debate adiado depois de orarem os Srs. Franco de Almeida, Veriato e Salathiel.

Continuou por fim a discussão adiada do projecto que fixa a força de mar, ficando adiada depois de nella terem tomado parte os Srs. Rodrigues dos Santos, Salathiel e Jaguaribe.

—19—

O Sr. visconde de Itaborahy pedio exoneração do cargo de presidente do Banco do Brasil.

Continuou hontem no senado a discussão da proposição sobre os depositos, no Banco do Brasil e nas caixas filiaes, das sommas disponiveis existentes no thesouro e nas thesourarias provinciaes.

A proposição foi impugnada pelo Sr. visconde de Jequitinhonha, e sustentada pelos Srs. Ferraz e ministro da fazenda, e ficou adiada pela hora, tendo pedido a palavra o Sr. Souza e Mello.

A camara dos deputados approvou hontem um parecer da commissão de pensões e ordenados, mandando ouvir o governo sobre a pretenção do Dr. José Maria Lopes da Costa, secretario da escola de medicina desta corte.

Approvou em 1ª. discussão, depois de orarem os Srs. F. Octaviano, Ferreira de Aguiar, Vilella Tavares e Luiz Carlos, o projecto que manda admittir a matricula em qualquer das faculdades do imperio os estudantes que por motivos extraordinarios não se tenham matriculado no prazo marcado.

Continuou por fim a 2ª. discussão do projecto que fixa a força naval; oraram os Srs. ministro da marinha e Athayde e ficou o debate adiado.

Temos folhas do Rio grande ate 31 do mez passado. A unica noticia que nellas encontramos he a de ter terminado o Sr. inspector da thesouraria o exame a que procedeu acerca da navegação da Lagoa Merim, e o *Diario do Rio Grande* accrescentava que S. S. he de opinião que a navegação da Lagoa deve tornar-se livre.

Continua no senado a discussão do projecto do Sr. ministro da fazenda sobre os depositos no Banco do Brasil e nas caixas filiaes. Oraram os Srs. Souza e Mello, e Pimenta Bueno, e está fallando o Sr. D. Manoel.

Apresentou-se hoje na camara dos deputados um projecto para que o 10º districto da provincia de Minas Geraes, que tem por cabeça a cidade de Uberaba, fique dividido em mais um segundo collegio, comprehendendo este as freguezias do Araxá, Desemboque e S. Francisco das Chagas do Campo Grande, o qual se reunirá' na matriz do Araxá.

Apresentou-se tambem o seguinte projecto:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a estender o beneficio da navegação a vapor para o norte, ao porto da Victoria, provincia do Espirito Santo, onde deverão os paquetes da companhia tocar na ida e na volta de suas viagens.

« Art. 2. Para ser levado a effeito o disposto no artigo antecedente, fica igualmente o governo autorisado a fazer as necessarias alterações no contrato celebrado com a respectiva companhia, indemnisando-a convenientemente pela nova condição da escala dos vapores no porto da Victoria.

« Art. 3. Ficam revogadas as leis em contrario.

« S. R.—Paço da camara, 19 de junho de 1857.—Antonio Pereira Pinto.—F. A. da Silva Campos.—P. de A. Cerqueira Leite.—M. Dantas.—Dias Vieira.—I. Marcondes.—Luiz Carlos.—J. B Madureira. M. da Cruz Machado.—J. J. Pacheco.—Fernandes da Cunha.—J. J. Landulpho Medrado.—Sá. Benevides.—Almeida Pereira.—Candido Mendes de Almeida.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Barros Pimentel.—Salathiel.—Vilella Tavares.—Oliveira Bello.—Gavião Peixoto.—Jacintho de Mendonça.—J. da Silva Carrão.—Rodrigues dos Santos.—Antunes de Campos.—F. C. Brandão.—Bezerra Cavalcanti.—Silveira Lobo.—Borges Fortes.—Aragão e Mello.—Salles Torres-Homem.—Pinto Lima.—Toscano Barreto.—Gomes de Souza.—Martinho Campos.—Tobias do Aguiar. »

Em seguida approvou a camara em 2ª. discussão o projecto que crea um quarto collegio eleitoral no oitavo districto da provincia de Minas Geraes, o qual funccionara' na igreja matriz da villa de S. Romão, e sera' formado dos eleitores da mesma villa e dos da freguezia da Barra do Rio das Velhas.

Foi approvada tambem uma emenda, para que depois das palavras — e Barra do Rio das Velhas — se accrescente — e Morrinhos de Paracatú.—A requerimento do Sr Alcantara Machado foi tudo remettido a' commissão de estatistica.

Approvou em primeira discussão o projecto, para que haja mais um collegio no terceiro districto eleitoral da provincia do Piauhy, composto dos eleitores da freguezia da villa de Jurumenha, o qual se reunira' no lugar que pelo governo for designado.

Continuou por fim a discussão da fixação de força naval, e na hora em que escrevemos esta' orando o Sr. Sergio de Macedo.

— 20 —

Depois de orar o Sr. Visconde de Jequitinhonha, passou hontem no senado quasi unanimemente e em primeira discussão a proposição autorisando o governo a depositar no Banco do Brasil e nas caixas filiaes as quantias disponiveis existentes no thesouro e thesourarias das provincias.

Depois do que escrevemos hontem, ainda tomou parte na discussão da proposta de fixação de força naval o Sr. Alcantara Machado, mas não se votou por não haver casa. Ficou portanto encerrada a discussão do art. 1.º

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

O Instituto Historico celebrou hontem a sua 3.ª sessão, honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

Acharam-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos, Porto-Alegre, J. Norberto, Dr. Souza Fontes, Coruja, Drs. Maia, Paula Menezes, Jardim, Lapa, Carlos Honorio, e conego Pinto de Campos.

O Sr. 1.º secretario, dando conta do expediente, declara que o Sr. Dr. Macedo deixa de comparecer por achar-se incommodado.

Leu-se um officio do Sr. brigadeiro Machado de Oliveira, offertando uma importante e copiosa collecção de mappas corographicos, que he recebida com agrado.

Foram offertadas as seguintes obras, e recebidas com agrado:

1.º Pelo autor o Sr. A. D. Bache, Report of the superintendent of the coast survey.

2.º Pelo Sr. Capanema. Rapport fait à la société imperiale zoologique d'acclimation sur l'introduction projetée du dromodaire au Brésil, par M. Dareste.

3.º Pelo Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes, alguns numeros do «Correio official,» da mesma provincia.

4.º Pelo Sr. J. M. P. de Vasconcellos, o «Semanario,» jornal de instrucção e recreio publicado na provincia do Espirito Santo.

5.º Pelo Sr. Dr. Emilio Maia, dous volumes de poesias ineditas de Simão Pereira de Sá e Satinas.

O Sr. Dr. Maia leu a sua memoria ácerca da importante obra discursos politicos-moraes, escripta em 1758 pelo Fluminense Joaquim Feliciano de Souza Nunes, e queimado em Lisboa por ordem do marquez de Pombal.

Levantou-se a sessão ás 7 horas da noite.

— 21 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem em segunda discussão, depois de orarem os Srs. Veriato e Henriques, os seguintes projectos:

Que concede ao Dr. Elias José Pedrosa, lente da faculdade de medicina da Bahia, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude, fazendo-se extensiva a mesma graça ao escrivão da descarga da alfandega do Maranhão Manoel José do Amaral Cunha, e ao guarda-mór da alfandega de Pernambuco;

Que dispensa as leis de amortização a favor do collegio dos orphãos do SS. Coração de Jesus da cidade da Bahia;

Que concede loterias á nova empreza lyrica;

Que autorisa o governo para permutar o terreno da camara municipal da cidade de Porto-Alegre, em que existem obras e estabelecimentos de marinha, pelo proprio nacional arrendado a mesma camara, no qual esta situado o matadouro publico.

Que approva a força naval para o anno financeiro de 1858 a 1859.

Em primeira discussão o projecto que prohibe conservar abertos nos domingos e dias santificados quaesquer estabelecimentos commerciaes, officinas e fabricas.

Adoptou, depois de orarem os senhores Rodrigues dos Santos, Gonçalves da Silva, Paes Barreto, Martinho, Castello Branco e Bello, o projecto que manda passar carta de naturalisação a José Pedro de Carvalho e Manoel Francisco de Miranda, fazendo extensiva a mesma graça a Guilherme José da Motta e Faustino Fogaça da Silveira.

O Sr. Madureira communicou que a deputação nomeada para apresentar a S. M. I. o voto de graças se dirigira ao paço da cidade, e que sendo introduzida perante o mesmo augusto senhor com as formalidades do estylo, elle, como orador da mesma deputação, leu o voto de graças, ao que S. M. Imperial se dignou responder:

« Agradeço muito á camara dos Srs. deputados o leal e franco apoio que afiança ao meu governo.

« A coadjuvação da assembléa geral legislativa fara de certo com que o mais feliz exito recompense os esforços do meu governo, para que, firmando-se a concordia dos Brasileiros, e desenvolvendo-se a riqueza de nossa patria, seja cada vez mais apreciada a sabedoria de nossas instituições.

—22—

Por decretos de 15 do presente mez foram apresentados os padres:

Manoel da Fonseca Bernal no beneficio da cathedral do bispado do Pará, vago por accesso ao canonicato do padre Jeronymo José Fernandes Carneiro.

Clementino José Pinheiro, no beneficio da dita cathedral vago pela renuncia que delle fez o padre Manoel Justiniano de Freitas.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de

Partidor do juizo municipal e de orphãos do termo da capital da provincia de S. Pedro, Duarte Marques de Sampaio e Caetano Xavier Pereira de Brito.

Por decretos de 18 do mesmo mez:

Foi reconduzido o bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres da provincia de Pernambuco.

Teve mercê Paulino Mendes Pereira da serventia vitalicia do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Baturité, da provincia do Ceará.

Por decretos de 20 do mesmo mez:

Foi demittido o juiz de direito Lourenço Francisco de Almeida Catanho do cargo de chefe de policia da provincia do Piauhy, e nomeado para o substituir o juiz de direito Antonio Gomes Villaça.

Foi commutada em 100$ para o instituto dos Surdos Mudos a pena de um mez de prisão e multa a que foi condemnado Luiz Gomes Moreira e Souza, por sentença do delegado de policia da cidade de S. João da Barra, da provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

Secretario da policia da provincia de Matto-Grosso Francisco Pereira de Moraes Jardim.

Escripturario da secretaria do tribunal do commercio da provincia do Maranhão, sobre consulta do mesmo tribunal, Antonio Joaquim Ramos Villar.

Coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão da provincia de Pernambuco, o tenente-coronel Henrique Marques Lins.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Santa Sé, Joazeiro e Pilão Arcado, da provincia da Bahia, Francisco Rodrigues de Mello e Francisco Martins Duarte.

Capitão secretario geral do dito commando, João Eleuterio de Souza.

Capitão quartel-mestre dito, Luiz Ignacio da Silva.

Coronel commandante superior da guarda nacional do municipio da capital da provincia de Matto-Grosso, o chefe do estado maior do mesmo commando superior, Manoel Antunes de Barros.

Chefe do estado-maior do commando superior da guarda-nacional do dito commando superior, o tenente-coronel Alexandre José Leite.

Foi reformado no posto de tenente-coronel o major da antiga guarda nacional da cidade de Castro, na provincia do Paraná, Lourenço Marcondes Ribas.

Foi concedida a demissão que pedio José Candido de Barros do posto de tenente-coronel commandante do batalhão n. 3 da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

Por decretos de 13 e 20 do corrente foram concedidas as demissões que pediram:

O inspector geral dos terrenos diamantinos da provincia de Minas João Alves Ferreira;

O procurador fiscal da thesouraria do Rio Grande do Norte bacharel Octaviano Cabral Raposo da Camara.

Foram aposentados:

O 1º escripturario da alfandega do Pará João Carlos Martiniano da Fonseca.

O amanuense da extincta recebedoria das rendas internas, addido a mesma alfandega, Manoel Caetano da Silva.

E foram nomeados:

Inspector geral dos terrenos diamantinos da provincia da Bahia o brigadeiro José de Sá Bitancourt da Camara.

Dito dos da provincia de Minas-Geraes, o actual procurador fiscal Francisco de Paula Meirelles.

Procurador fiscal dos mesmos Felisberto Ferreira Brantes.

Thesoureiro da thesouraria da provincia da Parahiba, o tenente-coronel Manoel Joaquim de Oliveira.

1º escripturario da alfandega de Pernambuco, o 2º dito Firmino José de Oliveira.

2º escripturario, o amanuense Claudino Benicio Machado.

Amanuense, Tiburcio Valeriano dos Santos.

1º escripturario da alfandega do Para e escrivão da collectoria da capital Filippe Pereira de Mello Marinho Falcão.

Por decreto de 20 do corrente foi concedida ao visconde de Itaborahy a demissão que pedio do presidente do Banco do Brasil.

— 23 —

O senado approvou hontem sem debate as materias que constem da acta que publicamos no lugar competente.

Foi designado o dia 6 do mez de julho proximo futuro, para proseguir-se nos termos do processo do réo ex-deputado o Sr. brigadeiro Manoel Joaquim Pinto Pacca, o qual deverá comparecer no mesmo dia perante o senado.

Por falta de numero não houve hontem cessão na camara dos deputados.

A camara approvou hoje um parecer da commissão de pensões e ordenados, indeferindo a pretenção de Lucas Thomaz de Aquino.

A commissão de poderes apresentou seu parecer (que foi a imprimir no jornal da casa) sobre a eleição do segundo districto eleitoral da provincia do Rio Grande do Norte, reconhecendo deputado o Sr. José Xavier Garcia de Almeida, e supplente o Sr. Luiz Francisco da Silva;

Prestou juramento e tomou assento o Sr. barão de Maroim, deputado pelo 1. districto da provincia de Sergipe.

Foi nomeada a commissão, composta dos Srs. barão de Porto-Alegre, Pinto de Campos, Augusto Corrêa, Athayde e Brito, para assistir ao funeral do Sr. deputado por Minas, o conego Antonio Felippe de Araujo.

Approvou-se depois a urgencia para o Sr. Rodrigues dos Santos fundamentar o seguinte projecto, que foi julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão.

A assembléa geral legislativa resolve:

Art. unico. A parochia do Amparo, do municipio de Bragança, da provincia de S. Paulo, fara' parte do 8. districto eleitoral; e a parochia do Soccorro, do mesmo municipio, he transferida para o 9. districto da mesma provincia, revogadas as disposições em contrario.

Em uma só discussão foi approvado o projecto n. 19 deste anno, que approva o decreto de 27 de novembro de 1854, declarando que na aposentadoria concedida ao desembargador da extincta casa da supplicação Pedro Madeira de Abreu Brandão se deve comprehender o vencimento que tinha como juiz conservador dos privilegiados do commercio, a contar da data da mesma aposentadoria.

—24—

Depois do que escrevemos hontem, entrou em primeira discussão na camara dos senhores deputados o projecto n. 90 de 1856, que crea a provincia de Minas Novas; o Sr. Fiusa requereu informações ao governo, ouvindo as camaras municipaes respectivas, e depois de orar o Sr. Cesar, ficou adiada a discussão.

Adoptou-se em terceira discussão a fixação de força de mar para o anno de 1858 a 1859, e approvaram-se as redacções do projecto que concede um anno de licença ao Dr. Elias José Pedrosa, e outros, e das emendas feitas e approvadas a' proposta do poder executivo, que fixa a força naval.

Entrou em segunda discussão a fixação de forças de terra, e ficou adiada depois de orar o Sr. Nebias.

Acham-se com a palavra contra, os Srs. Gomes de Souza, Borges Fortes, Silveira Lobo, Brusque, e André Bastos; e pró, os Srs. barão de Porto Alegre, Carrão, Pacheco, Brandão, Viriato, Paranhos, Rodrigues dos Santos, Pinto Lima, Baptista Monteiro e Jaguaribe.

—25—

Hontem as 11 horas da manhãa S. M. o Imperador, acompanhado do Sr. ministro da fazenda, honrou com a sua presença as obras da alfandega e do caes. S. M. foi recebido nos novos armazens de ferro pelo respectivo engenheiro o Sr. Dr. Capanema e pelo seu ajudante o Sr. tenente Morsa.

Começou a visita pela experiencia da resistencia dos barrotes de ferro puxado, empregados nesse armazem em vez de vigas de madeira, com um peso de 350 arrobas applicado no centro. Os barrotes vergaram sómente na razão de 1|300, de flexão que na pratica se reduzira' ainda a menos de 1|4 ou a 1|1200.

Funccionou tambem o macaco a vapor que o Sr. Dr. Capanema pedio com tanta insistencia, que a final se mandou vir, e que provou agora a notavel economia de serviço que tem feito.

S. M. passou depois a examinar os trabalhos hydraulicos do caes que tem de unir todo o espaço entre os dous arsenaes. Este trabalho he executado pelo Sr. Neate.

Como ja' noticiamos, as mencionadas obras, que se acham em bom progresso, foram visitadas a semana passada pelo Sr. ministro da fazenda por convite do Sr. Dr. Capanema.

S. M. retirou-se a' 1 hora da tarde, satisfeito com o que vira e com o adiantamento das obras.

— 26 —

Entrou hontem em segunda discussão, no senado, a proposição que autorisa o governo a depositar no Banco do Brasil, e em suas caixas filiaes, as sommas disponiveis existentes no thesouro e nas thesourarias de fazenda das provincias. Fallaram os Srs. Silveira da Motta, visconde de Itaborahy, Carneiro de Campos e ministro da fazenda, e ficou a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje he a continuação da discussão adiada, e a da terceira discussão da proposição da camara dos deputados, approvando o subsidio addicional de 36 contos de réis concedido pelo governo a José Rodrigues Ferreira para a navegação a vapor entre o ponto do Rio de Janeiro e o de Santa Catharina, com escala por outros portos intermedios.

A camara dos Srs. deputados, approvou hontem o parecer da commissão de poderes, que reconhece deputado pelo segundo districto eleitoral do Rio Grande do Norte o Sr. José Xavier Garcia de Almeida, e supplente o Sr. Luiz Francisco da Silva. O deputado prestou juramento e tomou assento.

Adoptou em terceira discussão o projecto n. 2 deste anno, que approva a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados do tribunal do conselho supremo militar e de justiça.

Remetteu a commissão de poderes com urgencia uma indicação do Sr. Salathiel, para que seja chamado a tomar assento o supplente do 14º districto de Minas, o Sr. Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz.

Entra em segunda discussão, e fica adiado depois de orar o Sr. Franco de Almeida, o projecto n. 12 deste anno, sobre a matricula dos estudantes.

Continuou depois a segunda discussão da proposta do governo, que fixa a força de terra para o anno de 1858 a 1859. Oraram os Srs. Viriato, e Gomes de Souza; este ultimo orador leu e mandou a mesa a seguinte denuncia, que ficou para ser tomada em consideração, conforme o que dispõe a lei, na sessão de hoje:

« Em virtude da lei de 15 de outubro de 1827, denuncio à camara dos Srs. deputados o ex-ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, José Thomaz Nabuco de Araujo, pelo crime de traição, por haver attentado contra o livre exercicio dos poderes politicos reconhecidos pela constituição do imperio, aposentando os desembargadores Severo Amorim do Valle e Bernardo Rebello da Silva Pereira, contra as terminantes disposições dos arts. 151, 155 e outros da mesma constituição. Paço da camara dos deputados, 22 de junho de 1857.—Dr. Joaquim Gomes de Souza, deputado pelo quarto districto eleitoral da provincia do Maranhão. »

Incendio. — Ante-hontem, pouco depois das 8 horas da noite, as columnas de chammas que se elevavam a grande altura detraz do morro da Armação, annunciavam aos habitantes da corte um grande incendio em Nitherohy.

Suspeitou-se logo que o fogo lavrava no magnifico estabelecimento de fundição e de construcção naval da Ponta de Arêa, e infelizmente realisaram-se essas suspeitas.

Eis os promenores que podemos obter sobre tão lamentavel acontecimento:

Pela volta das 7 horas, o feitor encarregado da ronda do estabelecimento notou que da casa do risco sahia alguma fumaça. Nessa casa ninguem costumava pernoitar, mas ultimamente dormia alli um escravo do Sr. Léger, marcineiro nesta côrte. Construia-se no estabelecimento uma galeota a vapor para S. M. o Imperador. As camaras tinham vindo de Paris por encommenda do mesmo Sr. Léger, e este as ajustava na casa do risco. Um seu escravo, official habil, empregado neste trabalho, e que tinha a seu cargo a guarda desses objectos, dormia na sala do risco.

O feitor apenas percebeu a fumaça dirigio-se áquelle ponto, e encontrou em chammas a palha e o feltro que tinham servido ao encaixotamento das diversas peças das camaras da galeota. O preto procurava inutilmente extinguir essas chammas.

Deu-se immediatamente o signal de alarma, e a gente do estabelecimento acudio logo, mas o fogo lavrava já com grande intensidade.

N'uma casa proxima em que reside o engenheiro do estabelecimento achavam-se os Srs. almirante inglez, o commandante da corveta hespanhola «Villa de Bilbáo», e outros officiaes. Estes cavalleiros expediram immediatamente as suas canoas para bordo dos seus respectivos navios, afim de obterem os necessarios soccorros, e ao mesmo tempo se enviava participação do incendio as autoridades de Nitherohy. Os soccorros não se fizeram esperar. Os de Nitherohy poucos eram, mas chegaram logo, e o mesmo succedeu com os dos vasos de guerra, que appareceram com incrivel rapidez. O vapor inglez «Plumpler», que se achava em concerto na Ponta d'Arêa, fez signaes de incendio, os quaes foram attendidos com tal celeridade que as canoas enviadas pelos chefes encontraram a meio caminho os auxilios pedidos.

Reunidos os soccorros de Nitherohy, dos vasos de guerra inglezes, francezes, norte-americanos, hespanhóes e brasileiros, reconheceu-se que impossivel era cortar o incendio. Tratou-se pois sómente de concentra-lo no ponto em que rebentara afim de salvar o estaleiro, os navios em construcção, a casa das machinas, a fundição o armazem de materiaes etc. Incalculaveis e por muito tempo baldados foram todos os esforços que para isto se fizeram; mas, graças a admiravel direcção dada pelo Sr. almirante Johnstone a todos os trabalhos, ao zelo, ousadia e consumada pericia da marinhagem e sua officialidade, e a boa vontade de todos, conseguio-se finalmente este *desideratum*. A's 3 horas da madrugada estava dominado o incendio sem se ter perdido uma só vida.

Grande foi porem o prejuizo que soffreu um dos mais bellos estabelecimentos que possuimos, e cuja fundação he devida ao muito louvavel espirito industrial e ao zelo patriotico do Sr barão de Mauá.

Com a sala dos riscos, edificio nobre perderem-se muitos modelos que alli existiam, perda irreparavel e de immenso valor; duas cargas de pinho de resina empilhadas no pavimento interior, e alguma madeira de construcção. Este prejuizo não pode ser calculado em menos de 300:000$000.

Duas embarcações que estavam no estaleiro, e cujas próas quasi entestavam com a casa do risco, correram grande perigo; escaparam porem com avarias muito insignificantes, graças a's judiciosas providencias tomadas quando rebentou o incendio, e continuadas emquanto durou.

As embarcações ultimamente lançadas a' agua e as que se achavam em concerto nenhum damno soffreram; foram removidas muito a tempo para distancias convenientes.

Quando nos lembramos dos edificios, das machinas e das materias inflammaveis que se salvaram, e do capital que tudo isso representa, apreciamos no seu devido valor o serviço desses homens valentes e generosos, que arrancando suas vidas pouparam a' companhia perdas quasi incalculaveis, e conservaram ao paiz um estabelecimento de grande e geral utilidade.

O incendio foi devido, como quasi sempre succede, a um descuido. O preto que pernoitava na casa do risco bebeu largamente na tarde do fogo, recolheu-se com o seu caximbo aceso, deitou-se e adormeceu. O resto adevinha-se. Diz elle que acordando sobresaltado, se vira rodeado de chammas e procura'ra extingui-las.

Ja' fallamos dos serviços prestados pelo Sr. almirante Johnstone e por todos os officiaes e homens de mar que compareceram. Resta-nos dizer que estiveram presentes, e deram tambem valioso auxilio, o Sr. coronel Castrioto, o Sr. Dr. Paranagua', o Sr. chefe interino e o Sr. secretario da policia, o Sr. subdelegado Briggs, o Sr. Francisco Xavier Baptista, etc., etc.

Ante-hontem era dia de festa em Nitherohy. A cidade estava apinhada de gente, que correu em massa para o lugar do incendio, e cobrio todas as alturas.

Pelo correio chegado hontem de Ouro Preto sabe-se que o Sr. conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ministro da justiça, foi reeleito deputado por aquelle circulo. S. Exc. obteve setenta e nove votos achando-se presentes noventa e dous eleitores.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
SESSÃO' EM 10 DE JUNHO DE 1857.
Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lidas as actas antecedentes, são approvadas.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente:

Dous officios do ministerio do imperio, communicando ficar o governo inteirado de ter a camara approvado as eleições do segundo districto de Goyaz e oitavo districto de S. Paulo.—Fica a camara inteirada.

Tres ditos do mesmo ministerio, remettendo actas eleitoraes de diversos circulos pertencentes a differentes provincias.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, transmittindo uma representação da camara municipal da cidade do Serro, pedindo a reforma da lei do 1.º de outubro de 1828.—A' commissão de camaras municipaes.

Dito do mesmo ministerio, enviando a representação da camara municipal da villa do Araxa, provincia de Minas, pedindo que o decimo districto eleitoral desta provincia seja dividido em dous.—A' commissão de poderes.

Dito do mesmo ministerio, remettendo uma collecção de decretos e resoluções da provincia do Rio Grande do Norte, promulgados em 1855.—A' commissão de assembleas provinciaes.

Dito do mesmo ministerio, communicando ter recebido copia da innovação do contrato para a publicação dos debates desta augusta camara.—Fica a camara inteirada.

Dito da camara municipal da villa Christina, remettendo, não só uma felicitação congratulando-se pela reunião da presente sessão legislativa, como tambem uma representação pedindo a reforma da lei do 1.º de outubro de 1828.—A' commissão de camaras municipaes.

Um requerimento do tenente do primeiro batalhão de infantaria Francisco de Paula Pimentel, pedindo que lhe seja contado o tempo que servio no corpo municipal permanente desta corte.—A' commissão de marinha e guerra.

Dito de Antonio Simões de Faria, pedindo que seja admittido a fazer exame do segundo e terceiro anno da academia de medicina, e a ser matriculado no quarto anno.—A' commissão de instrucção publica.

São approvados sem debate os pareceres das commissões:

De pensões e ordenados, indeferindo as pretenções de Jeronymo Corrêa e de José Maria Amador;

De instrucção publica, julgando-se incompetente para dar parecer sobre a pretenção do Dr. José Maria Lopes da Costa, e sim a commissão de pensões e ordenados, aquem requer que seja remettido o requerimento do supplicante.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da commissão de instrucção publica, que autorisa o governo a conceder ao Dr. Elias José Pedrosa, lente da faculdade de medicina da Bahia, um anno de licença com todos os seus vencimentos para na Europa tratar de sua saude.

O Sr. Alcantara Machado reclama contra a inexactidão de um aparte seu publicado no jornal da casa.

ORDEM DO DIA.
Primeira parte.

Continua a discussão adiada do parecer da commissão de poderes sobre a eleição do segundo districto da provincia de Sergipe.

Cedendo a palavra o Sr. Benevides para se votar, he o parecer approvado, e proclamado deputado o Sr. Dr. Antonio Freire de Mattos Barreto.

Primeira discussão do projecto n. 51 de 1856, que dispensa as leis de amortização em favor da Santa Casa de Misericordia de Coritiba.

He approvado sem debate para passar a segunda discussão.

O Sr. Marcondes pede para entrar o projecto immediatamente em segunda discussão.

A camara consente.

He igualmente approvado sem debate em segunda discussão para passar à terceira.

Terceira discussão do projecto n. 60 de 1856, que manda trocar as notas do Banco do Brasil e cedulas do thesouro de que he possuidor o conego Fidelis José de Moraes.

He sem debate adoptado e enviado à commissão de redacção.

Terceira discussão do projecto n. 73 de 1856, que approva o contrato feito com o Dr. Hermano Blumenau para estabelecer uma colonia no Itajahy, provincia de Santa Catharina.

He adoptado e enviado a commissão de redacção.

Primeira discussão do projecto n. 60 de 1856, que manda proceder o censo dos habitantes do imperio.

He approvado para passar a segunda discussão.

Primeira discussão do projecto n. 181 de 1850, que autorisa o governo a mandar imprimir na typographia nacional todos os pareceres e consultas do conselho de estado.

He approvado para passar a segunda discussão.

Primeira discussão do projecto n. 182 de 1856, que manda que as povoações cujo territorio for dividido entre duas ou mais provincias ficam pertencendo ás que for determinada pelo governo.

He approvado para passar à segunda discussão.

Primeira discussão do projecto n. 51 de 1853, que autorisa o governo a promover a organisação de uma companhia que emprehenda a návegação por vapor em barcos proprios para o transporte de passageiros e mercadorias na Lagoa dos Patos, entre os portos do Rio Grande e Porto Alegre.

O Sr. Jacintho de Mendonça, depois de algumas observações, manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto para depois da discussão do orçamento do imperio. »

He approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara esgotada toda a primeira parte da ordem do dia, e por isso vai passar à segunda parte.

O *Sr. Augusto de Oliveira* (pela ordem), visto não achar-se ainda o ministerio na casa, pede urgencia para entrar em terceira discussão, ate findar a hora determinada para a primeira parte da ordem do dia, o projecto n. 1 deste anno sobre os bens da capella de Itambé.

A camara consente no pedido.

Entra em terceira discussão o projecto.

Vem à mesa, he lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 3.—S. R.—Augusto de Oliveira.—Paes Barreto.—Aguiar. »

Tomam parte na discussão os Srs. Dantas, Toscano Barreto, Augusto de Oliveira, Silveira Lobo, Paranhos e Ferreira de Aguiar.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte.

Continua a discussão adiada do projecto de resposta à falla do throno, com a emenda da commissão.

(Acha-se presente todo o ministerio.)

O Sr. Madureira começa declarando que o pensamento geral da commissão foi exprimir com franqueza e lealdade um voto de apoio ao ministerio actual, na esperança de corresponder por esse modo a opinião de uma camara, que deve sua origem á politica de concordia aceita pelo gabinete, que foi tirado do seio do parlamento. Depois o orador explica os motivos em que se funda para não acreditar que a resposta ao discurso da corôa seja uma simples peça de formalidade; e passa a defender o ministerio da arguição que lhe foi dirigida por falta de programma. Ainda que de facto faltasse esse programma, he certo que o paiz está cansado de ouvir palestras e de acreditar em promessas: o paiz actualmente quer factos; o paiz quer o progresso, quer estradas, quer canaes, quer braços, para a lavoura, quer augmento de população e quer credito. São estas as suas necessidades reaes. Não pode o orador comprehender o que seja a posição expectante que quer tomar o Sr. deputado que impugnou o projecto da commissão, se essa posição não envolve um voto de censura ao ministerio.

Em falta de argumentos contra o parecer da commissão, procurou este Sr. deputado tirar partido de trocadilhos de palavras.

O orador occupa-se em desfazer as objecções fundadas em taes recursos; e terminando justifica a commissão de algumas omissões de que tambem foi accusada.

O Sr. *Presidente do Conselho* declara achar tão natural a existencia de uma certa agitação nos espiritos depois de grandes lutas, como he natural o movimento das aguas depois das tempestades. Espera que se conseguira' acabar com essa agitação, firmado o governo na politica da conciliação, que he o seu grande programma. Pergunta-se porém que politica he essa? Depois de tanto tempo que essas idéas correm no paiz, he sem duvida estranha tal pergunta. Quando o Sr. marquez de Parana' a proclamou, por algumas duvidas a respeito do que ella seria? Pois o que pode ser proclamado por um ministro conservador não pode ser aceito e continuado por outro ministro tambem conservador? Não ha duvida que a moderação e a concordia devem ser attributos de todos os governos; mas uma cousa he manter a concordia quando ella existe, e outra he restaura-la quando ella desapparece. Ninguem deve desconhecer que os mais sagrados deveres teem sido muitas vezes esquecidos e calcados aos pés; quando estas circumstancias se dão, o ministerio que toma a si restaurar a pratica daquelles deveres faz sem duvida alguma cousa.

Acompanhando ao Sr. deputado do Rio de Janeiro, que levanta o véo do passado, o orador dira' tambem alguma cousa a tal respeito.

A nossa constituição consagra dous principios como base de toda a nossa organisação, e vem a ser o principio monarchico e o principio democratico. Não querendo moralisar a marcha das causas, não querendo indagar se foram os excessos do partido conservador quem representa o primeiro principio, que poz as armas na mão do partido liberal, que representa o segundo principio, o orador recebe como facto a luta travada entre esses dous partidos. Essa luta acalmou-se depois; alguns ministerios entenderam então que era tempo de realizar o preceito constitucional, e sem o declararem foram praticando a politica da conciliação. Chegou finalmente a época em que um estadista tomou a si proclamar claramente essa politica, e nesse sentido formulou o seu programma, que foi aceito. Nesse ponto o orador não pode deixar de fazer elogios não só a esse digno chefe e ao gabinete que elle dirigio, mas tambem ao que lhe succedeu. Voltando porém ao seu assumpto, pergunta se, uma vez estabelecida aquella politica, ja he hoje tempo de considerar a conciliação como um simples dever ordinario dos governos? O proprio Sr. deputado do Rio de Janeiro deu provas de que ha ainda que fazer em favor dessa idéa, assignalando as lutas que tiveram lugar em diversos pontos do imperio por occasião das ultimas eleições. Nestas circumstancias, o que resta he que aquelles que não apoiam esta politica, o digam com toda a franqueza.

Depois o orador defende-se de algumas arguições que lhe foram particularmente dirigidas, e termina affirmando que entre todos os membros do ministerio reina o mais perfeito accordo.

O discurso do Sr. presidente do conselho foi muito apoiado por grande maioria da camara.

O Sr. *Nebias* teve depois a palavra. Começa por protestar que não teve intenção de fazer opposição ao ministerio inscrevendo-se para fallar contra o projecto da commissão.

O orador he sectario da paz e da concordia, mas entende que entre esta e a conciliação dos partidos ha uma differança muito grande. As declarações que acabou de fazer o Sr. presidente do conselho são sem duvida importantes, porque envolvem mais do que uma simples concordia, envolvem uma unidade de pensamento no ministerio.

He uma lição bem aproveitada. Entretanto restam ao orador algumas duvidas.

Teem desapparecido de facto as dissidencias que separavam os dous partidos que teem hoje no ministerio representantes tão conspicuos?

Se os motivos que até então os separavam não eram phantasticos, não sabe como tal possa ter succedido. O Sr. ministro da fazenda, por exemplo, não quer mais as reformas precipitadas?

O Sr. *Ministro da Fazenda*:—E quando foi que eu as quiz?

O Sr. *Nebias* continuando expõe que por sua parte teve sempre dous principios capitaes de que não pode prescindir; são elles a autoridade fortalecida e a moderação nas formas. Destas idéas nunca elle se apartara'; a politica he, como ja se disse na casa, uma religião que uma vez professada nunca se pode abandonar. Se a harmonia de que se falla consiste no abandono de todas as crenças, então o orador se declara em opposição phrenetica.

Declarando neste ponto o orador desconhecer o direito com que o Sr. deputado F. Octaviano tachou de exagerado aos que sustentam taes idéas, trocam-se entre os dous alguns apartes.

O Sr. Nebias prosegue depois em mais algumas considerações, e termina pedindo ao Sr. ministro da fazenda explicações relativas as suas opiniões sobre as importantes questões do credito que actualmente se rejeitam no paiz.

A discussão fica adiada pela hora.

O *Sr. Presidente* da' para ordem do dia:

Leitura de projectos e indicações na hora competente.

Primeira parte:—Continuação da terceira discussão do projecto n. 1 deste anno.

Primeira discussão do projecto n. 4 deste anno, que autorisa o governo a emittir um emprestimo de 12 mil contos celebrado dentro, ou fora do paiz pela companhia da estrada de ferro de Pedro II, em substituição a igual somma emittida em acções.

Segunda discussão do projecto n. 5 do corrente anno, que approva a pensão concedida a D. Florisbella Marianna da Silva.

Primeira discussão do projecto n. 2 deste anno, que approva a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados do tribunal do commercio, supremo militar e de justiça.

Segunda parte:—(á meia hora depois do meio dia.) Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão as duas e meia horas.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

—Ainda uma vez vamos nos occupar das infelizes donzellas que foram lançadas ao abysmo da miseria pelos caprichos de uma cruel madrasta e desamor de seu inhumano pai, que lhes nega pão, bens e nome. Essas infelizes, como dissemos, acham-se residindo nos Coelhos, donde esquecidas de todos, são apenas soccorridas por um seu irmão ainda joven, que para suavisar os seus soffrimentos se sujeitou a trabalhar em uma olaria. Que differença entre a deshumanidade de um pai, que calca aos pés os mais sagrados deveres da natureza e a dedicação de um irmão, que sacrifica a melhor parte de sua vida em prover os meios de subsistencia de suas infelizes e desprotegidas irmãas! Aquelle nega a seus filhos o pão e a protecção, que a natureza, as leis e a moral lhe ordenam proporcionar-lhes, segundo suas forças, condemnando-as dest'arte a' miseria, à fome e a prostituição; este, tomando sobre seus hombros o peso da desgraça que affige suas tres irmãas, he uma reprehensão viva a seu deshumado pai: e quem, presando a sua reputação, o seu nome e o de sua familia, ousaria mancha-lo repudiando a seus filhos? Aquelle mesmo que os deveriam garantir e abroquelar? Não, por certo, a menos que não se seja um perverso: mas o que vemos? He justamente o que não deveriamos esperar succedesse, he aquillo mesmo que acabamos de referir, e que se acha revestido de todo o caracter da verdade. Devemos dizer antes de apreciarmos esse facto, de que a mesma natureza se horrorisa, que esses infelizes são descendentes de muito boa familia, e que seu pai he proprietario de um engenho, o que bastaria para que ao menos não negasse o pão a seus infelizes filhos; mas nem só isso lhes ha negado, como até mesmo arrancou do poder delles dous escravos que os acompanharam e os iam ajudando a se manterem. A tanto chegou a perversidade dessa madrasta e deshumanidade desse pai. He de crer que esse facto seja desconhecido do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e por isso chamamos a sua attenção, cuja integridade e independencia de caracter são tão bem conhecidas, sobre essas desvalidas, uma das quaes he de menor idade, e cujo pai se bem que já procedesse à inventario, tem conservado em seu poder os bens que lhes deveriam caber, ao passo que lhes tem negado os ultimos soccorros. Apenas á seu dedicado irmão foi dada a parte que lhe ficou pertencendo, e cuja substancia elle consumio em beneficio de suas irmãas. A noticia destes factos não nos veio por via suspeitosa. Pessoalmente ouvimos da bocca dessas infelizes moças a revelação circumstanciada de sua desgraça, e nessa inquirição que fizemos, movidos pelos sentimentos de humanidade que nutrimos, fomos acompanhados de testemunhas, que, assim como nós, não sabiam o que mais deviam admirar, se a crueza e insensibilidade de um pai desnaturado ou se a virtude pouco vulgar dessas moças, que lutando com afinco com a adversidade da sorte, estão dispostas a disputarem é preço da sua vida o bem de sua honra. He tal a nobreza de sentimentos dessas jovens, que apezar do abandono em que vivem, procuram disfarçar a aspereza de sua sorte sob palavras de respeito á pessoa de seu pai, de quem se esforçam por arredar a responsabilidade de seus males, como se não fôra elle o seu unico causador, e mesmo para que a noticia de seus apuros não aproxime do seu obscuro alvergue essa matilha de cães famintos, que especulam com a desgraça para saciarem a sua concupiscencia sobre os destroços da virtude. Poderiamos dizer ainda alguma cousa ácerca desse doloroso assumpto; mas convindo de algum modo condescender com a modestia dessas infelizes moças, não proseguiremos, e so entretanto faremos sentir a necessidade de as por a salvo dos horrores da fome e da miseria, sendo acobertadas com o manto da lei, e para cujo fim invocamos tambem a attenção do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da comarca de Pa'o d'Alho, a cuja jurisdicção pertence tomar conhecimento do facto que acabamos de referir, visto como o pai dessas infelizes he alli domiciliario.

— Ainda insistimos para que a policia não desista, não desanime em procurar o raptor dessa innocente menina, que ha dias desappareceu da casa de seus pais. O facto he gravissimo, e a sociedade reclama a punição austera desse a quem todos por uma voz apontam como o raptor. Se não houver uma medida rigorosa, se ficar impune o crime, esta' aberto o precedente, amanhãa outro de igual estado fara' o mesmo. Esse miseravel, contra quem a opinião publica se ha erguido, exacerbado, e apontado como useiro nesses attentados; a sua conducta infamissima, os seus vis precedentes dão lhe direito a que o publico faça delle (principalmente dando-se circumstancias relativas ao facto, segundo somos informados) semelhante juizo. O que desejamos, e pedimos mesmo em nome da honra das familias honestas, em nome da moralidade, em nome da lei, he que a justiça publica invade tudo para ser descoberto o verdadeiro criminoso: a casa desse miseravel, que he reputado como o autor do rapto, he um prostibulo; nella se reunem individuos, que como elle professam os mesmos costumes depravados, e dahi partio tem duvida alguma o plano infernal de seduzirem essa incauta e infeliz menina.

— Tendo nós fallado em uma de nossas *Paginas*, de certo funileiro, que na rua Direita trabalhava até alta noite, incommodando a vizinhança, veio ter comnosco um Sr. Izidoro Archanjo Porciuncula, e dizer-nos que elle era artista funileiro, e que se o que dissemos entendia-se com elle, visto trabalhar até mais tarde nas noites, outro remedio não tinha, sendo que os seus officiaes estavam aquartelados, e que elle tendo familia deveria dar-lhe pão, o que só poderia fazer trabalhando até mais tarde com officiaes de outras officinas, quando as deixavam. Damos razão ao Sr. Izidoro, e lhe dissemos que trabalhasse toda noite, visto que lhe era preciso viver com honra na sociedade.

— Falleceu na sexta-feira 5 do corrente o negociante Vicente Alves de Souza Carvalho, de uma enfermidade cruel, que zombou de todos os esforços da medicina. A falta que fez o finado a sua familia, aos seus amigos e ao commercio mesmo, he consideravel pelo credito e estima que entre todos gozava. A terra lhe seja leve.

— A grande enfermidade do digno lente da Faculdade de Direito o Sr. Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares tem sensibilisado geralmente a todos os seus amigos e familias. Os seus medicos assistentes estão por ora tranquillos, signal evidente de que ainda não estão esgotados os recursos da sciencia. Temos fé de vêr em breve restituida a sua preciosa saude.

— Consta-nos, que certos individuos mal intencionados, na freguesia de San José, distribuem-se em piquetes por certas ruas, que impossivel se torna, depois das 10 horas, o transito de mulheres. Chamamos a attenção das patrulhas que daquelle bairro para esses tratantes, que comtudo especulam.

— Roga-se ao Illm. Sr. fiscal dos Afogados tenha a bondade de olhar para a estrada da Piranga, que ja vai tornando-se intransitavel por falta de uma limpa nos vallados da mesma.

— O vapor nacional «Persinunga», sahido para Maceió e portos intermedios, conduzio os seguintes passageiros: Francisco de L. Tiago Ramos, Francisco Luiz de Almeida, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond e 1 filho, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, Dr. João Luiz Cavalcante de Albuquerque, José Victorino da Silveira, Bernardo Fernandes Gama, 1 irmãa, 1 afilhada, 1 criado e 3 criados, Bernardino Maria da Silva, Antonio José Pereira de Menezes, José Ribeiro da Silva, Miguel Accioli Wanderley e 2 criados, Joaquim José Pereira, João de Araujo Alves da Fonseca, João de Barros Accioli, José Pinheiro de Mello, Felix de Amorim Lima, João de Barros Wanderley e 1 escravo, Francisco de Paula Penna, Ernesto Antonio da Silva Lins, Manoel Martinianno Santos, Augusto Muniz Machado, e 2 praças com portaria do Sr. Dr chefe de policia.

— O paquete nacional «Imperador,» vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo, para esta provincia, os seguintes passageiros:

Capitão-tenente João Gomes de Aguiar, escrivão da armada José Ladislão de Barros Figueiredo, Bento José Ferreira Ponteiro, Antonio Borges da Fonseca, e 3 criados, Francisco de Freitas Barboza, alferes José Vieira de Souza Guedes, José Antonio de Campos, padre Filippe da Cunha Ribeiro, João de Oliveira Lima, Jacome Ulysses e 1 irmãa, Alexandre Tope, Francisco Tosta, Jose Maria Bezan, José Joaquim de Lima, João Gomes Ribeiro, Antonio Ferreira Leite, Manoel Simões Ferreira Braga, José Romão Rodrigues Alves Nilo, José Ignacio Romão Nilo, Dr. Rozendo Cesar de Góes e 1 escravo, José Joaquim de Oliveira, José Antonio dos Santos Andrade, José Manoel Baptista, 2 soldados, sendo 1 desertor, 1 ex-praça do batalhão naval e 1 escravo a entregar.

Seguem para o norte: José Vicente Monteiro da Franca, sua senhora, 5 filhos e 9 escravos, João José Saldanha, Francisco José Dias da Motta, cadete Fabio Gomes Farias de Mattos, segundo tenente Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, João Dias dos Santos, Emilio Diogenes de Oliveira, alferes Cyrillo Eloy Penna, D. Raymunda Apolonia da Silva e 1 filho, 2 soldados, 2 ex-praças, 2 escravas a entregar.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.
Cidade de Caruarú, 1º de julho.
XIX.

Hontem fez dous annos que o nosso juiz municipal, correu fugindo por causa de uma palavra.

O nosso vigario já diz missa na igreja matriz, sendo que o fizera porque, segundo informações que tenho, o vigario geral resolvera não ter-se dado profanação e sim falta de reverencia.

Consta vagamente que o juiz municipal Xavier Lopes recebera copia de uma denuncia e documentos, dada pelo promotor d'aqui a relação, por factos praticados quando na vara de direito. O que for soará, e eu espero que a relação decidirá como for de justiça. Ouvi dizer, porém, que a denuncia referia o julgamento de um criminoso de moeda falsa no termo do Bonito, neste termo, o que he contrario pelo disposto no decreto n. 707 de 9 de outubro de 1850, e que havia tambem o chamamento do escrivão do jury daquelle termo para neste officiar, existindo escrivão, crimes previstos pelos arts. 142 e 160 do cod. crim.

Consta-me tambem que ha outra denuncia perante o juiz de direito pelo abandono que fizera o dito juiz municipal do exercicio de seu emprego sem licença do superior legitimo, crime previsto pelo art. 157 do citado codigo.

O promotor fora jurado pelo juiz municipal; isto he, este dissera em certa parte que o promotor seria denunciado tantas vezes quantas denuncia désse contra elle, o que parece vai sendo realisado; pois Joaquim de Sá Cavalcanti Machado de Albuquerque, conhecido outr'ora por Joaquim Machado Lins, deu no dia 27 do corrente, perante o Dr. juiz de direito: uma denuncia do promotor pelos seguintes factos: 1º. ter o promotor ameaçado, coagido, corrompido, e tudo quanto acaba em ido, aos eleitores, para conseguir ser eleito deputado supplente; 2º, que deixara de dar uma denuncia contra o tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva por causa da fugida de presos dada em janeiro do anno passado, quando reinava o cholera-morbus, e por causa do chibatamento de um preso, factos que foram adulterados.

A mentira, a calumnia a mais revoltante e o despeito do juiz municipal, que vê prestes o momento em que lhe será arrancada a vara, deu origem à denuncia apresentada contra o nosso promotor.

« Similes cum similibus facile congregantur. » O juiz municipal precisava de um instrumento, achou-o na pessoa do denunciante, e quem quizer saber quem foi o denunciante, examine o archivo do corpo de policia, pergunte aos Srs. coronel José Severino Cavalcanti de Albuquerque, Ferraz e Tiburtino, e talvez que nos inhospitos rochedos da ilha de Fernando haja alguma cousa quê sirva para provar quem foi, quem he e quem poderá ser o denunciante.

Tenho convicção que o promotor se sahirá bem nesta provação.

O promotor coagindo eleitores? O promotor conseguio ser eleito deputado supplente, porque tem numerosos amigos nesta comarca, porque trata a todos muito bem, e não ha procedido como outros, que maltratam a todo mundo, e dizem que catingueiros, matutos e catinga nunca prestaram para cousa nenhuma, que todo vaqueiro he ladrão, e etc, etc.

Nada de novo se tem sabido acerca dos presos fugidos.

As chuvas continuam. O tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva reassumio o exercicio deste termo, sendo que portanto deixou o exercicio o supplente Manoel Leite do Azevedo, que comquanto muito incommodado, fazia o sacrificio de continuar em semelhante exercicio para não deixar esta cidade, policialmente fallando, acephala; pois ainda estamos sem subdelegado e supplentes deste.

Os generos alimenticios conservavam os preços anteriores, a excepção da carne verde, que foi vendida a 3$520 rs. da muito boa, e a carne de sol a 200 e 240 rs..

JURY DE CARUARU'.

Primeira sessão do presente anno que começou a 6 de junho e terminou a 22 do mesmo.

Foram presentes ao tribunal 12 processos, que foram entregues pelo juiz municipal preparador nos dias 5 dous, 8 dous, e pelo supplente do dito juiz um, 9 um, 11 um, 12 dous, 15 um, 19 um, e no ultimo dia a 22 um.

Nota-se nessa apresentação por ampulheta falta de actividade, se não de cumprimento de deveres no respectivo juiz.

Presidente, Dr. Manoel Corrêa Lima.

Promotor, Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Escrivão, Hygino Firmo das Chagas.

Advogado, *solus, tutu, et unus*, Dr. José Theodoro Cordeiro.

Primeiro julgamento.

Compareceu Jacinto Izidoro da Silva, semi-branco, solteiro, com 20 annos, agricultor, cabellos corridos, estatura regular, corpo grosso, feições grosseiras, aspecto bisonho, não sabe ler e menos escrever, accusado por ter em companhia de um irmão, morto a Manoel Catimbáo, por motivos de intrigas de familias, sendo que he segundo julgamento, tendo merecido absolvição no primeiro, da qual appellára o juiz que então presidira o julgamento (o municipal Christovão Xavier Lopes) que não dera curador ao accusado, motivo porque a relação mandára, por accordão de 3 de março de 1855, submetter a novo julgamento. O juiz que não cumprio com o seu dever respondera perante o tribunal divino, se não responder nos deste mundo; pois foi causa de uma prisão de mais de dous annos segundo o accordão referido.

Satisfeitas as formalidades da lei, foi dada a palavra a promotoria que formulou a accusação da maneira seguinte:

Accusação.

Disse que constava dos autos ter sido o accusado co-réo na morte de Catimbáo, com seu irmão Luiz, a quem o assassinado por mais de uma vez dirigira improperios, sendo que o accusado tomára parte na vingança do irmão, para te-la igual na morte.

Passando as aggravantes, provou as dos §§ 6 e 8 do art. 16 do cod. crim. e terminou pedindo a condemnação do accusado nas penas do art. 193, grao maximo.

Defeza.

Negou-se a co-participação do accusado na morte de Catimbáo, porque não ha provas para que elle seja considerado co-réo, sendo para notar-se que não havia congruencia nos depoimentos das testemunhas, o que era por demais bastante para uma absolvição, tanto mais que o accusado tinha ao tempo do delicto, 13 annos.

Admittio-se a co-participação para negar-se (por cautela) as aggravantes, e pedio-se a absolvição.

Replica.

Foram analysados os depoimentos das testemunhas, e da analyse concluio o promotor, em sua argumentação, que houve effectivamente co-participação do accusado na morte de Catimbáo. Os argumentos da accusação foram reforçados em sustentação da existencia das aggravantes citadas.

Treplica.

Houve renovação de argumentos em sentido negativo aos da promotoria. O accusado obteve segunda absolvição por 11 votos.

Segundo julgamento.

Foi trazido a barra do tribunal Luiz José do Nascimento, cabra escuro, cabellos carapinhos, com 23 annos, solteiro, de feições e aspecto acanhado, agricultor, não lê e nem escreve, accusado por ter ferido ao preto Simão, escravo do finado major Silvestre Antonio de Oliveira e Mello, [illegible] causa de ciumes da amasia, em cuja casa o enc[illegible], sendo que o ferimento fôra feito com faca de [illegible]; depois do que se evadira o accusado: isto na [illegible] 17 de maio do anno passado.

Accusação.

Foi demonstrada a criminalidade do accusado, cuja demonstração foi baseada na prova dos autos, que eram por demais bastantes para uma condemnação. Deu-se prova para as aggravantes dos §§ 1, 4 e 6 do art. 16, e, como conclusão, pedio-se a condemnação no maximo do art. 201.

Defeza.

Antes de entrar na materia lastimou se a immoralidade que reina geralmente no mundo da justiça; disse-se que a justiça de hoje não he a de outro tempo, sendo que assim fallando-se se firmava no facto de não ter sido o offendido igualmente processado com o offensor, o que praticara a autoridade processante, por ser o offendido escravo do ja' dito finado major.

A defeza baseou se no § 4 do art. 10, e procurou provar que o ferimento fôra feito na pratica de acto licito feito com attenção ordinaria. Disse-se que o ferimento fôra feito, não por vontade do accusado, que estava não com uma faca de ponta; mas sim com um—quecé—do que se havia munido para descascar uma canna.

Replica.

Foi lastimada a immoralidade que, não geralmente, reina no mundo da justiça; pois infelizmente existem funccionarios publicos que negociam com os deveres de seu cargo, a cujo inteiro cumprimento são obrigados (lembrei-me do X. hoje); mas negou-se houvesse applicação ao caso vertente, sendo que o promotor defendeu ao amigo ausente o tenente Ignacio Gomes de Sá Queiroz, que como subdelegado, processara ao accusado com toda a justiça, notando que não conhecia influencias perniciosas nesta comarca e sim beneficas; pois as que existiam tinham adquirido essa importancia pelo continuado proceder em bem dos povos, sendo certo que eram ellas um garante de ordem.

Disse mais que no cumprimento de seus deveres não conhecia amigos e nem inimigos.

Os argumentos de acusação foram reforçados e demonstrou-se que havia completa inapplicabilidade do § 4 do art. 10 para a questão vertente, e mais que a defeza se tinha enganado chamando — quecé — a uma boa faca de ponta, como do corpo de delicto constava.

Treplica.

Arguio-se a ausencia da prova material do delicto no julgamento, para convencer aos juizes de facto da existencia do — quecé — que provava exuberantemente a applicação do paragrapho citado e renovou-se as allegações.

O voto de Minerva absolveu ao accusado e o juiz de direito appellou.

Terceiro julgamento.

Foi trazida ao tribunal Thereza Maria de Jesus, acaboclada, solteira, com 40 annos, vive de fiar, cozer e fazer renda, cabellos cacheados, estatura regular, corpo volumoso, feições acanhadas, aspecto bisonho, não lê e não escreve; accusada por ter mandado em 1849 fazer uma morte por um filho de nome Francisco, na pessoa de um seu amasio, porque este a deixara por outra, depois de interrompidas as relações.. diplomaticas, já se sabe, um annel que fôra a cadeia que prendia a accusada ao infeliz examante, que se chamava Francisco Geraldo.

Accusação.

O promotor manifestou o acanhamento que o dominava na occasião; porém declarou que, primeiro que tudo, attendia ao cumprimento de seus deveres. Passou em resenha o facto da morte de Geraldo, occupou-se com os antecedentes e subsequentes do delicto, expô-los com toda a franqueza; provou a existencia dos aggravantes dos §§ 4 e 17 e terminou pedindo a condemnação da accusada nas penas do art. 192, grão maximo.

Defeza.

A historia romana forneceu materia para o exordio; contou-se uma historia, examinou-se os depoimentos das testemunhas, e os precedentes da accusada, negou-se tivesse ella mandado a seu filho assassinar a Francisco Geraldo, sendo que fôra outrem e não a accusada, que merecia absolvição.

Replica.

Os argumentos da accusação foram reforçados, os precedentes da accusada foram examinados, a mandancia foi provada; sendo que foi demonstrado ser a accusada uma mulher dissoluta, attenta a sua vida criminosa que fôra passada em constante e variavel amancebia.

Disse-se tambem que o procedimento da accusada não fôra o de uma mãi e sim o de uma féra, pois só esta e não aquella intrometteria nas mãos de um filho o instrumento do crime, para vingar a deixação que soffrera.

Treplica.

Foram apresentados argumentos para destruir aos da replica, e disse-se que não havia provas contra a accusada, e que não era verdade fosse ella mandante do crime de que era accusada, e antes que ella aconselhara a seu filho fugisse ás más companhias.

Teve a accusada a absolvição.

(Continuar-se-ha.)

Diario de Pernambuco.

Temos a' vista jornaes do Rio e Bahia, que nos trouxe o *Imperador*, cujas datas alcançam a 26 do passado os primeiros, e a um do corrente os ultimos.

No dia 12 do corrente foi inaugurada a estatua do senador José Clemente Pereira.

O senado decidio no dia 16 por uma maioria de 21 votos contra 10, a sua competencia para julgar o processo—Pacca,—tendo tomado parte na discussão os Srs. D. Manoel, Jobim, Uruguay e Pimenta Bueno.

Foi nomeado presidente da provincia de S. Paulo o conselheiro José Maria da Silva Paranhos. Como deputado a assembléa geral não póde seguir ja, mas o governo pedio permissão á camara, afim de que parta a tomar conta da mencionada presidencia.

O major Pedro Torquato Xavier de Brito foi agraciado com o habito de Aviz.

Lê-se no *Correio Mercantil*, acerca da arribada, forçada por um terrivel furacão, da corveta hespanhola *Villa de Bilbáo*, no dia seguinte ao de sua sahida do porto do Rio:

« No dia seguinte ao da sahida começou a encobrir-se o tempo carregando para o SO; no dia 8 pela manhãa cahiam aguaceiros, que, apezar de muito espaçados, eram muito fortes. Começando a engrossar o mar, e mostrando-se cada vez peior o tempo, tomaram-se as precauções convenientes para resistir à tormenta, e foram-se fazendo as manobras que a situação exigia. Assim se passou toda a noite de 8 e o dia 9 sem occurrencia de maior gravidade. A's 2 ½ da madrugada de 10 saltou o vento ao NO, e com impetuosidade tal que partio a verga do traquete, de cujo mastro desarvorando tambem às 4 ½, este ao cahir arrombou a portinhola de prôa da bateria do convés a sotavento, o que occasionou a inundação do mesmo. Começou dahi successivamente uma serie de desastres, que acabou por adornar-se o navio sobre o lado de bombordo, donde, desatracando-se uma das peças, arrombou a respectiva portinhola, do que resultou entrar por ella tanta agua, que os marinheiros tinham de nadar para afastar se da amurada. Vendo que o navio adormecêra nesta posição, mandou o commandante picar o mastro grande e o da gata; com tal manobra alliviou o navio, e correu ao vento, que era tão variavel que gyrou todos os rumos da agulha em menos de tres horas. A's 8 da noite começou a amainar, e na madrugada de 11 estava quasi calma. Começou-se então a reparar as avarias; e depois de tres dias de infatigavel trabalho, conseguio se ter prompto um apparelho de guindolas armado convenientemente. No meio de tão grande conflicto ha apenas a lamentar o terem dous homens quebrado as pernas, e ficarem alguns outros feridos ou contundidos ligeiramente.

« A corveta entrou no nosso porto no dia 19 ás 2 ½ horas da tarde. »

Dando conta do resultado da reunião do congresso benedictino para o fim de elegerem ao novo abbade geral e os abbades dos diversos conventos, diz o mesmo «Jornal» o seguinte:

« A ordem dos monges Benedictinos reunio o seu congresso capitular no dia 3 de maio do corrente na cidade da Bahia, e procedendo-se a eleição dos superiores daquella ordem, obtiveram os suffragios os seguintes senhores:

« D. abbade geral, Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes;

« D. abbade do Rio de Janeiro, Fr. Luiz da Conceição Saraiva;

« D. abbade de San Paulo, Fr. João de San Bento Pereira;

« D. abbade de Pernambuco, Fr. Filippe de San Luiz Paim;

« D. abbade da Parahiba, Fr. José da Exaltação Marques;

« D. abbade da Graça, na Bahia, Fr. Eugenio da Santa Escolatica Sa';

« D. abbade das Brotas, na Bahia, Fr. Joaquim da Purificação Araujo.

« Procurador-geral, Fr. José de Santa Maria Amaral;

« Procurador do mosteiro da corte, Fr. José de San Carlos Dutra.

« Procurador do mosteiro da Bahia, Fr. Thomaz de San Leão Calmon;

« Visitador dos mosteiros do norte, Fr. Antonio de San Bento;

« Visitador dos mosteiros do sul, Fr. Antonio Joaquim de Jesus Maria José Lamego;

« Prior da Bahia, Fr. Juveniano de Santa Delfina Barauna;

« Prior do mosteiro da corte, Fr. Joaquim de San Carlos Oliveira.»

Segundo cartas de Minas, recebidas na corte, sabia-se que já em quatro districtos era conhecido o resultado da eleição para senador por aquella provincia; sendo mais votados os senhores Vasconcellos com 253 votos; Luiz Barbosa com 208; Dias de Carvalho com 190; Paulo Barboza com 163; e Theophilo Ottoni, Firmino e Manoel Teixeira, todos com 161.

As noticias de Goyaz chegavam até 6 de maio, nada de importante tinha alli occorrido.

Na Bahia em o dia 31 do passado às 10 horas da noite, foram conduzidos os carros que tinham de servir em o dia 2 corrente, do Maciel para a praça

MUTILADO

ILEGÍVEL

da Piedade, no meio de grande concurso de povo. No dia 1 as mesmas horas devem ser levados á Lapinha pelo povo e pelas legiões patrioticas, commandados pelo Sr. brigadeiro Luiz de França Pinto Garcez, e divididos em duas divisões e cinco brigadas pela ordem seguinte:

Primeira divisão.

Chefe, o coronel Joaquim José Velloxo.

Primeira brigada.

Batalhão dos veteranos, academia e lyceo, commandada pelo major Domingos Mendim Pestana.

Segunda brigada.

Batalhão Triumpho e União Bahianna, commandado pelo alferes Rezende Monteiro de Lima.

Segunda divisão.

Chefe, o coronel João Pedro de Alcantara Velho.

Terceira brigada.

Batalhão União Brasileira e Artilharia do Pilar, commandada por Antonio Olavo da França Guerra.

Quarta brigada.

Batalhão de Itapagipe e Imperiaes Marinheiros, commandado pelo major Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

Quinta brigada.

Batalhão dos caixeiros nacionaes commandado pelo tenente-coronel Domingos José Freire de Carvalho.

Nenhum jornal recebemos de Maceió. A carta do nosso correspondente, que daremos em outro numero, nada de importante dá.

Chegaram, procedentes deste porto.

Ao do Rio a 15 a barca americana «Roebuck» com 12 dias; a 18 o brigue «Sagittario» com 26; e a 21 o patacho «Tamega» com 14.

Ao da Bahia a 24, o vapor inglez «Celt,» com 2 dias; a 26 a sumaca hespanhola «Violante» com 10; e a 28 a escuna hollandeza «Specolant,» e a garopeira «Livração.»

Correspondencia.

Senhores redactores. — Deparei por acaso n'um supplemento do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, com uma correspondencia desta provincia datada de 2 do corrente e na qual vai alcunhada de absurda a direcção que eu propuz para a estrada de ferro do S. Francisco, e annuncia-se que o engenheiro C. Lane rejeita-a completamente.

Não tenho a honra de conhecer o illustre correspondente, por isso recorro as paginas da sua bem conceituada folha para responder-lhe algumas palavras.

Não duvido que o Sr. Lane tenha-se pronunciado contra a minha direcção, porem o que affirmo he que elle não a examinou, e tão pouco habilitado se achava para resolver a questão « sob o ponto de vista dos rendimentos provaveis», o qual a meu ver he o principal, que depois da viagem de Agua Preta elle declarou-me que a ribeira de Una era insignificante, e não tinha tanta canna como um engenho da Escada de cujo nome não me recordo. Ora, a ribeira de Una manda para o Recife não menos de com mil saccos de assucar e por ahi pode-se avaliar a exactidão dos dados que tinha o illustre engenheiro para resolver uma questão que he muito mais de estatistica e economia politica que de engenharia.

Quanto ao epitheto « absurdo », parece que posso reenvia-lo ao illustre correspondente que até hoje não quiz comprehender que a estrada de ferro na direcção, que eu propuz, teria forçosamente, primeiro, todo o frete dos taes duzentos engenhos com que contam os Srs. Mornay, os quaes procuraram as minhas estações; por que « não podem, sem a muito maior despeza, mandar os seus productos directamente para o Recife a costa de animaes e tambem o mais frete que poderia ter a estrada na direcção approvada.

Segundo, os transportes de outro tanto ou mais engenhos das freguezias do Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una e Barreiros, cujos productos achando a estrada de ferro perto dos actuaes portos de embarque, a preferirão ás barcaças por motivos bem conhecidos, uns para virem directamente ao Recife, outros para irem a Tamandaré e se embarcarem nos vapores.

Terceiro, o crescido movimento commercial e de passageiros das cidades, villas e povoações do Sul, Ipojuca, O', Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, etc.

He preciso ignorar inteiramente as circumstancias peculiares desta provincia, o estado das barras, as demoras e prejuizos do transporte por barcaças, para ter a menor duvida a respeito, e preferir uma direcção dispendiosa e cheia de difficuldades, a outra mais commoda e que offerece rendimentos 3 ou 4 vezes maiores.

Sou Srs. redactores etc.

Piranga 30 de junho de 1857. * * *

Variedade.

CASAMENTO NA FAMILIA ROTSCHILD.

O casamento, segundo o ceremonial hebreu do barão Affonso de Rotschild com sua prima Leonor, filha do barão e baroneza Leonel de Rotschild, e chefe popular da familia neste paiz, he uma alliança que tem um interesse europeu.

Para este grande acontecimento fizeram-se com antecipação grandes preparativos em Gunnersbury Park, residencia do barão. O principal foi ampliar-se a magnifica sala de jantar de modo que podesse accommodar os numerosos hospedes convidados para a funcção. A sala assim alargada estava guarnecida em toda a sua extensão com as mais raras plantas exoticas em todo o brilho e perfume da natureza oriental. Cortinas de cor branca e cor de rosa, desciam de quarenta repartimentos, em que o tecto estava dividido; todos os ornatos eram do mais apurado gosto, e illuminados com ricos lustres e numerosos candelabros. As salas estavam todas forradas branco e ouro. A casa está mobiliada ricamente, e cheia de pinturas da primeira ordem, de objectos de arte, bronzes e tudo o que o gosto mais exigente pode desejar.

Os convites incluiam varios membros do corpo diplomatico, uma grande porção da aristocracia, alguns estrangeiros distinctos, e os varios membros da illustre casa Rothschild. Entre os convidados vimos o embaixador de França, a duqueza de Bedford, o ministro Hanoveriano, a duqueza de Wellington, o ministro Belga e madame Van de Weyer, o barão e a baroneza Nathaniel Rothschild, o barão e a baroneza Mayer de Rothschild, sir Anthony e lady de Rothschild, lord e lady John Russel, lord John Hay, o conde e a condessa de Airhe, lord e lady Lyndhurst, lord James e lady Rachel Butler, lady O'Donnell, lady Hislop, lady Caroline Maxse, M. Joseph Montefiore, M. e madame Salomon Rothschild, o major G. F. Boyle, o Dr. Quin, M. Alfredo Seymour, M. Carlos Villiers, M. P. Salomon, M. Henry Fleming, M. John A. Simith, Miss Barnett, Dr. Kalisch, M. Benjamin Cohen, M. e madame Nathaniel Montefiore, M. Lucas, M. Roth, M. e madame de Symons, o alderman Salomons, M. John Wagg, M. Leonel Hilbert, M. Cracraft, M. Tafforin, M. Monckton Milnes, o general Ashburnam, M. e Miss Grenfell, lady Molesworth, e viscondessa Melgund, M. Benjamin Disraeli e madame Disraeli, M. de Lane, M. e madame Dillon, M. St. Pierre, M. Henry Fitzroy, e madame Fitzroy, M. Bernal Osborne, M. de Saissel, lady Adelaide Cadogan etc.

A companhia reunida apresentava o mais brilhante golpe de vista que he possivel imaginar-se em belleza e vistuario, e entre as mais bellas tinham a preeminencia dezeseis meninas que acompanhavam a noiva. Durante o intervallo entre a chegada da companhia e a ceremonia do casamento, os convidados occuparam-se em passear pelos bellos salões da casa. A' medida que se aproximava a hora para os ritos solemnes, podiam notar-se em cada objecto que apparecia os signaes symbolicos de uma raça poetica, devota e imaginativa. Destes signaes um dos mais expressivos era o docel nupcial, significativo dos grandes attributos de Jehovah,—a verdade, o espaço, e o olho na providencia. Aos lados deste docel estavam de uma parte os barões Nathaniel e Alfredo Rothschild, irmãos da noiva, e da outra os barões Fernando e James Rotschild, irmãos do noivo.

Uma parte da solemnidade, á qual assistiram sómente as partes contrahentes e os seus proximos parentes, tinha ja tido lugar em um aposento superior, quando as quatro e meia horas entrou na sala em que a companhia estava reunida o Rabbi principal, Dr. Adler, revestido com as vestes sacerdotaes e acompanhado dos reverendos Simon Asher, A. Greene, e Samuel Lyons. Tendo o Rabbi principal tomado lugar em frente do docel, entrou a procissão nupcial.

Primeiro vinha o noivo, acompanhado de seu pai e sogro, depois a noiva, acompanhada de mãi e sogra, e por ultimo as meninas que acompanhavam a noiva, e que eram: Miss Evelina, Adele, Emma e Thereza Rothschild, lady Maria Boyle, Miss Copley Miss Ashworth, Miss Prohyn, Misses Hannah Rothschild, Constance, Annie, e Hannah L. Rothschild, lady Louisa Boyle, Miss O' Hara, Miss Maxse, madamoiselle de la Greenée.

A primeira desta lista, Miss Evelina Rothschild, he a bella irmãa da noiva. As Miss Adele, Emma, Thereza e Hannah Louisa Rothschild são filhas do barão Carlos de Rothschild, de Francfort, donde vieram assistir ao casamento de sua prima. As Miss Constance e Annie Rothschild são filhas de sir Anthony de Rothschild; e Miss Hannah Rothschild, do barão Mayer de Rothschild. Das outras oito, lady Maria e lady Louisa Boyle são irmãas do conde de Cork; Miss Copley he a filha mais nova de lord Lyndhurs; Miss Ashworth e miss O'Hara são as duas celebres bellezas, e nesta occasião tiveram dignas companheiras em Miss Prohyn, Miss Maxse, e madamoiselle de la Greneé.

O vestuario da noiva era uma maravilha de gosto e riqueza. O vestido era de setim branco, coberto de preciosas rendas de Bruxellas, ornado de marabús, de ramos de flores de larangeira e de lyrios do valle.

Trazia o cabello penteado á oriental, e as tranças ornadas com veludo azul celeste, o que produzia um effeito encantador.

A corôa nupcial era de flores de larangeira, stephanotis e lyrios do valle, com pendentes de jasmim e de flor de espinheiro.

Do lado de traz da cabeça cahia-lhe um veo de finissima renda de Bruxellas, que chegava ao chão, e cobria-lhe o rosto sem o occultar o veo hebreu chamado á virgem, de riquissimas « tulle illusion. »

Os vestidos das dezeseis meninas eram de tulle branco, adornada com fitas de veludo azul. Traziam grinaldas e ramos de rosas brancas e de lyrios do valle, e veos de tulle.

O Rabbi principal começou as ceremonias, fazendo um discurso aos noivos em inglez, durante o qual dirigio um elogio á familia Rothschild, e particularmente ao pai e mãi da noiva, cujo exemplo lhes aconselhou que seguissem, como o melhor meio de conseguir uma existencia feliz neste mundo e de chegar a felicidade eterna no outro.

Seguio-se uma oração solemne e benção em hebreu.

Os noivos beberam em seguida vinho em uma taça que lhes foi apresentada por seus pais, e depois o noivo metteu o annel no dedo de sua esposa, pronunciando em hebreu as seguintes palavras:

« Ficas desposada comigo por este annel, segundo a lei de Moyses e de Israel. »

Leu-se então o contrato de casamento, e depois o Rabbi principal apresentou outra taça de vinho, e implorou para os noivos sete benções.

O Rabbi felicitou em seguida os noivos, e offereceu uma oração pelos pobres da terra da Promissão.

O noivo tomou a taça de vinho (symbolo da alegria e da afflicção que andam quasi sempre juntas) e depois de beber o vinho, lançou ao chão a taça que se fez em mil pedaços, indicando assim a pouca duração da vida e da alegria, e alludindo tambem á grande desgraça que está sempre na memoria dos Judeos — a destruição do templo.

Todas as orações foram lidas em Hebreu pelo Dr. Adler e pelo Rvd. Simon Asher.

Acabada a ceremonia, o noivo tirou o véo que encobria o rosto de sua esposa, e comprimentou-a. A joven baroneza foi tambem cumprimentada por seus parentes e pelas meninas que a acompanhavam.

Depois de completas as formalidades legaes do casamento, os noivos receberam as felicitações dos convidados.

A banda dos guardas do corpo estava postada na estufa, e assim que terminou a ceremonia do casamento, principiou a tocar músicas escolhidas.

Depois da ceremonia a noiva trazia uma magnifica porção de diamantes que custaram para cima de 5,000 libras.

A galeria onde estavam expostos os presentes nupciaes foi o ponto principal de attracção até a hora de jantar.

Seria impossivel dar uma idea da magnificencia e numero de presentes aqui reunidos, ou memorar os nomes dos presenteadores, excepto apresentando um catalogo de nomes e de joias, que rivalisariam com a riqueza das Indias.

Só um aderesso, presente do pai do noivo, dizem ter custado 30,000 libras.

O banquete foi preparado como o gosto reunido com a riqueza podem prepara-lo.

A disposição das mesas fazia a admiração dos artistas, e as iguarias eram taes que um epicurista não poderia esquece-las.

Os noivos sentaram-se juntos no tôpo da mesa principal.

A' direita da noiva ficaram o barão James Rothschild, a baroneza Leonel de Rothschild, o conde de Persigny, a duqueza de Bedford, o ministro belga, a baroneza Nathaniel de Rothschild, lord John Russell e lady Anthony de Rothschild.

A esquerda do noivo a baroneza James Rothschild, o barão Leonel de Rothschild, a duqueza de Wellington, o conde Kielmansegge e madame Fitzroyl A sala do jantar estava ricamente decorada.

Depois do banquete, o reverendo A. Greene deu as graças em hebreu; em seguida levantou se o embaixador francez, e fallou assim:

« Se tenho satisfação em felicitar a joven noiva, como amigo da sua familia, confesso que, como embaixador de França, me sinto algum tanto embaraçado.

« Com effeito, como representante de um paiz amigo da Inglaterra, eu não devia fazer cousa alguma que podesse ser desagradavel aos nossos alliados, e todavia ei-me aqui animando com a minha presença, e até com a minha palavra, o roubo para o meu paiz de uma das mais brilhantes perolas desse ramalhete de donzellas de que a Inglaterra he tão orgulhosa.

O que augmenta a minha responsabilidade he que o exemplo pode tornar se contagioso. Não será impunemente que os meus jovens compatriotas hão de ver chegar a Paris um dos mais bellos productos dessa educação ingleza, que sabe reunir tão admiravelmente o natural e a simplicidade com a mais brilhante instrucção.

« Ha porem um meio de tudo conciliar; he que o feliz esposo, que vai dar aos meus compatriotas um exemplo tão invejavel, prometta trazer o maior numero de vezes possivel sua esposa a visitar os seus amigos d'Inglaterra.

« Agora quereria dirigir os meus votos a joven noiva; mas que desejar a uma senhora nascida e casada em uma familia que encontrou a lampada maravilhosa das Mil e uma Noites? Com este poder magico, quaes serão os desejos e até os caprichos que seus parentes e seu marido não possam satisfazer? E se o coração da joven noiva se conservar, como creio, bom e compadecido para com os infelizes no meio dos prazeres do mundo, que mais posso eu desejar? Mas ja que não posso fazer nenhum voto, que o talisman d'Aladino não torne superfluo, vejo-me obrigado a ir buscar um ao mundo das chimeras, mas que nem por isso deixa de ser natural e realisavel: he que o romance da recem casada continue como acabam os contos das fadas.

« Termino; não quero demorar por mais tempo o momento de os convidados cumprimentarem a joven noiva, e proponho a saude tão impacientemente esperada: a senhora baroneza Affonso de Rothschild. »

S. Exc. foi vivamente applaudido no fim do seu discurso.

O noivo, em resposta a esta saude, disse:

« Que nesta occasião lhe seria desculpado não ter palavras para expressar os cordiaes agradecimentos e de sua mulher. Que esperava e confiava em que Deos havia de abençoar a sua união. Que sabia que sua mulher havia de sentir a falta de seus pais mas que sua felicidade e bem estar haviam de ser o cuidado incessante da sua futura vida. Que agradecia aos amigos presentes o terem honrado nesta occasião, e que mais grato lhes ficaria, se quizessem honra-lo com a sua presença na sua casa em Paris.

« Que nao diria mais nada, mas que em conclusão imploraria a benção solemne da Providencia para este dia. »

M. B. Disraeli, em termos eloquentes propoz a saude do barão e baroneza James Rothschild.

O barão James Rothschild agradeceu em poucas palavras, e disse que teria muita satisfação em ver todos seus amigos presentes na sua casa em Paris.

Lord John Russell propoz a saude do barão e baroneza Leonel de Rothschild, a cujas virtudes publicas e particulares fez um comprimento bem merecido, que foi recebido com grande enthusiasmo.

O barão Leonel de Rothschild, em um discurso cheio de muito sentimento, disse que se se apartava com saudade de sua amada filha o fazia todavia com confiança na felicidade que lhe estava reservada.

M. Bernal Osborne, em um espirituoso discurso, propoz que se bebesse tres vezes a saude das companheiras da noiva.

O barão Alfredo Rothschild respondeu a esta saude, e immediatamente os convivas se levantaram e passaram a sala do baile.

A noiva appareceu por poucos momentos com seu marido na sala de baile, mas as dez horas retirou-se, e o par feliz partio de Gunnersbury em uma carruagem especial do caminho de ferro de Londres para Mentmore, a nova residencia do barão Meyer de Rothschild, no condado de Bucks.

O baile continuou animado até as 10 horas, e ainda a esta hora muita gente estava na sala, não podendo abandonar esta scena fascinadora.

Os donos da casa não esqueceram neste dia os pobres, que receberam uma comida abundante O sentimento dos vizinhos manifestou se pelas numerosas bandeiras que pendiam das casas ao longo caminho, e pelo ar de festa com que todos se apresentaram.

O magnifico enxoval da noiva, admiravel pelo seu apurado gosto e pelo grande numero de peças, foi obra de Madame Roger de Paris, modista da imperatriz. Os ricos vestuarios das meninas que acompanhavam a noiva, foram delineados e executados por Madame James, do Somersetstreet, Permanesquare.

O ramalhete da noiva, uma selecção das mais bellas flores e mais da moda, foi presente feito pelo noivo na manhãa do casamento. Foi composto e arranjado pelo celebre florista M. Harding, de Clifford-street.

A sala temporaria, que tão admirada foi, era obra de MM. Collman e Paris, de Upper Georgestreet, que nesta occasião eclipsaram o triumpho da sala de igual caracter que prepararam na occasião da visita real á embaixada turca.

As outras decorações da casa foram feitas sob a habil superintendencia de MM. Davidson e Clark, de Mount-street.

O cake nupcial foi um triumpho da arte de Gunter, que presidio ao arranjo e disposição das mesas. As mais obras de confeitaria foram fornecidas por M. Tauer, de South Audley-street. *(J. L. N.)*

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—10 e 11 0/0 ao anno.

P. Borges, presidente interino.

L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.

Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio

Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.

Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 6 DE JULHO DE 1857.

Directores da semana os senhores: — José Pereira da Cunha e José João de Amorim.

A caixa desconta lettras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	37:282$309
Idem do dia 5	12:123$840
	49:406$149

Descarregam hoje 7 de julho.

Brigue inglez—Amason—mercadorias.
Barca ingleza—Prospero—bacalhao.
Barca ingleza—Richimond—objectos para a estrada de ferro.
Brigue hamburguez—Joanna Kalkman—farinha e papel.
Barca sarda—Paólo—pedras para calçar.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Barca portugueza—Gratidão—batatas, cebolas e farelos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	12:178$090
Idem do dia 6	4:686$575
	16:864$665

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	1:591$645
Idem do dia 6	267$341
	1:858$986

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE JULHO DE 1857.

Santa Fé por Montevidéo—Polaca hespanhola «Joven Adela», Amorim Irmãos, 325 barricas assucar branco e mascavado.

Benguella por Loanda—Brigue portuguez «Joven Amelia», Manoel Alves Guerra, 30 pipas aguardente.

Rio da Prata—Patacho dinamarquez «Marias», Isaac, Curio & C., 260 barricas e 100 barriquinhas assucar branco

Philadelphia—Barca americana «Laurasta», Rostron Rooker & C., 1,400 saccos assucar mascavado.

Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», T. de Aquino Fonseca & Filho, 200 saccos assucar branco.

Canal—Barca ingleza «Hindoo», Antonio Muniz Machado, 400 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, barca nacional «Recife», de 332 toneladas, conduzio o seguinte: — 598 barricas farinha de trigo, 10 pipas e 18 barris vinho, 2 ditos presuntos, 1 caixa fazenda, 2 barricas passas, 800 saccos, 20 barricas e 2 conhetes com 4,190 arrobas e 24 libras de assucar, 12 pipas mel, 37 ditas aguardente, 40 saccas algodão, 6,745 meios de sola, 246 molhos pelles de cabra, 174 saccos cera de carnauba, 40 caixas velas de carnauba, 1 caixão doce de goiaba, 10 barricas genebra, 400 molhos palha de carnauba.

Lisboa, brigue portuguez «Pescador», de 194 toneladas, conduzio o seguinte: — 164 cascos mel, 1,380 saccos com 5,900 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	4:551$536
Idem do dia 6	859$090
	5:410$626

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	18:170$881
Idem do dia 6	6:873$529
	25:044$410

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 6 a 11 de julho de 1857.

Assucar branco	@	4$600
» mascavado	»	3$900
» refinado	»	5$760
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	7$800
» » » » 2.ª »	»	7$400
» » » » 3.ª »	»	7$000
» em caroço	»	1$950
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	$900
» de cachaça	»	$640
» de canna	»	$800
» distilada e do reino	»	$850
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	d. garrafa	$240
Arroz pilado	arroba	3$000
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	1$500
« » mendobim e de coco	»	1$440
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	9$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$500
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$500
« moido	»	9$600
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	2$560
Couros de boi salgados	£	$340
» seccos ou espixados	»	$350
» verdes	»	$220
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$380
» » carneiro	»	$380
Doce de calda	£	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$800
» jaléa	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$500
» » milho	»	3$800
» » mandioca	Alqueire	2$500
Feijão	alqueire	10$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	7$000
» em folha bom	»	14$000
« « ordinario	»	10$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq.	2$500
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	1$000
» » » tóros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	24$000
» » louro	»	18$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	2$500
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos » » » »	»	18$000
Mel	canada	$240
Milho	alqueire	3$200
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$000
Sabão	@	5$120
Salsa parrilha	@	19$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Havre—43 dias, barca franceza «Conte Roger», de 213 toneladas, capitão Pugibet, equipagem 16, carga mercadorias; a L. Tisset-Frers & C. Pertence ao Havre. Passageiros, Charles Alexandre Laurent, Pedro Maurer, Alexandre Richard.

Da commissão—Hiate de guerra brasileiro «Parahibano», commandante o 1. tenente Manoel Antonio de Oliveira Vital.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Barca nacional «Recife», capitão Manoel José Ribeiro, carga varios generos. Passageiros, Ormerville Carlos Cesar e 2 escravos, Rita Maria do Sacramento e 2 escravas, Manoel José Dantas, Antonio Carneiro Pinto e 2 escravos.

Harbor Grace — Brigue inglez «Margaret Kidely», capitão James Brown, em lastro.

Maceió e portos intermedios—Vapor nacional «Pericununga», commandante o 2.º tenente Joaquim Alves Moreira, carga varios generos.

New-Bedford—Galera americana «Jorge», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão

Navios entrados no dia 6.

Aracaty—9 dias, hiate nacional «Invencivel», de 30 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 4, carga couros salgados e mais generos; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Bahia—7 dias, hiate nacional «Castro», de 53 toneladas, mestre Francisco de Castro, equipagem 5, carga arroz e mais generos; a Domingos Alves Matheos. Pertence a Pernambuco.

Rio de Janeiro e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão.

Philadelphia—43 dias, patacho americano «Breeze», de 241 toneladas, capitão Outerbridge, equipagem 9, carga 2,240 barricas com farinha de trigo; a Matheus Austin & C. Pertence a Philadelphia. Passageira, Amelia Gerald.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro «Cearense», commandante o 1.º tenente Mamede Simões da Silva.

Editaes.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife etc. etc.

Faço publico aos senhores que estão edificando nesta freguezia, em observancia das terminantes disposições do art. 5 do tit. 7 das posturas municipaes, que vigoram em todo este municipio, como da recommendação que acaba de fazer-me a Illma. camara municipal, o que dispõe o citado artigo abaixo transcripto, esperando desses senhores a fiel observancia dessa disposição da lei, sob pena decretada no mesmo art.

TITULO VII.

Artigo 5.

Todo aquelle que tiver na rua materiaes depositados para qualquer obra, será obrigado: 1.º a deixar ao transito publico o espaço sufficiente para passarem as seges e carroças; 2.º a ter luz que allumie sufficientemente o lugar nas noites de escuro; 3.º a recolher dentro da obra os materiaes, tijolos, cal, areia, barro, e o mais que no seu recinto possa ter cabimento, sob pena de pagar a multa de 2$ rs. pela infracção de qualquer condição do presente artigo.

E para que conste, lavrei o presente que será publicado pelo Diario.

Fiscalisação da freguezia de S. Antonio 2 de julho de 1857.—O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Declarações.

— As malas que tem de conduzir o vapor Imperador para os portos do norte, fecham-se hoje (7), as 3 horas da tarde, sendo até as 2 1/2 horas com o porte simples, e até o momento de lacrar com o duplo, e os jornaes deverão achar-se na administração até as 11 horas da manhãa.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico que na data infra, foram registrados, o hiate nacional Novo Angelica, propriedade de Antonio de Azevedo Pereira, e a viuva Theophilo Filho & Ribeiro, cidadãos brasileiros, domiciliados na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, mestre do mesmo hiate José Joaquim Alves da Silva, e a barca nacional Aiaia, propriedade de Barroca & Castro, cidadãos brasileiros, domiciliados nesta cidade, e mestre da mesma Marcos José da Silva.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 6 de julho de 1857.—Dr. Aprigio Guimarães, official-maior.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foi inscripta no livro da matricula dos commerciantes, a firma social brasileira de Ayres & Ararujo, domiciliada com casa de commercio de generos nacionaes e estrangeiros, em grosso e a retalho, na cidade do Penedo, provincia das Alagôas.

Secretaria do Tribunal do commercio de Pernambuco 6 de julho de 1857.—Dr. Aprigio Guimarães. official-maior.

— Achando-se em deposito no arsenal de marinha, uma canôa de carreira, encontrada no dia 4 do corrente mez (indo rio abaixo), manda o Illm Sr capitão do porto fazer publico, que será entregue a quem mostrar que legitimamente lhe pertence.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1857 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A companhia fixa de cavallaria, precisa contratar para o segundo semestre do corrente anno, o fornecimento de capim, milho, e mel para a cavalhada da mesma: quem pretender, dirija suas propostas em carta fechada, as 11 horas do dia 8 do corrente, na secretaria da mesma companhia em Santo Amaro.

— O Illm. e Rvm. Sr. director geral interino da instrucção publica manda declarar que no dia quinta-feira, 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala da directoria geral, tera lugar o exame para o provimento da primeira cadeira do segundo grão da freguezia da Boa-Vista desta cidade. Directoria geral da instrucção publica 4 de julho de 1857.—O secretario interino,

A. A. Cabral.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que não tendo tido lugar no 1. do corrente mez, a arrematação da casa de sobrado da rua do Jardim n. 71, e do armazem do Forte do Matto, pertencentes a fazenda nacional, por falta de licitantes, fica a mesma arrematação transferida para 15 do mesmo mez; assim tambem que vão a praça nesse dia os arrendamentos de um armazem de tijolo e cal, com quatro braças e 2 palmos de frente e 14 e meia braças de fundo, sito no bairro do Recife, e de um sitio com casa edificada no lugar dos Coelhos do bairro da Boa-Vista.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de julho de 1857.—No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Peio e Silva.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala das suas sessões, continua a praça das rendas abaixo declaradas, a saber:

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia ns. 23 e 30; rua da Moeda n. 31; rua da Cruz n. 15; rua do Amorim n. 31; rua da Lapa n. 5; rua dos Burgos ns. 11 e 13; rua do Pilar ns. 73, 74, 93, 95 e 97; rua do Cordoniz n. 9; rua da Senzala Nova ns. 25, 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia ns. 6, 8, 10 e 12; rua do Queimado ns. 34 e 36; rua das Cruzes n. 4; rua de S. Francisco ns. 3 e 5; rua Direita ns. 3, 5, 7, 15 e 123; rua Nova n. 32; rua do Padre Floriano ns. 13, 39, 43 e 47; rua da Roda ns. 1, 3, 7, 22 e 29; rua de Hortas ns. 30 e 33; rua de Santa Rita ns. 76 e 92; rua do Fagundes n. 32; rua dos Pescadores n. 11; rua das Calçadas n. 30; rua da Viração ns. 7 e 17; rua do Calhabouço n. 18; rua do Collegio n. 18; rua de Santa Sicilia n. 89; travessa de S. José ns. 5 e 11; travessa do Carcereiro ns. 11, 13 e 17; becco da Carvalha n. 5.

Bairro da Boa-Vista.

Aterro n. 68; rua do Aragão n. 8; rua da Alegria n. 46; rua Velha ns. 42 e 73; becco do Quiabo n. 8.

Sala das sessões da administração geral dos estabelecimentos de caridade 2 de julho de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o 2.º batalhão de infantaria de linha.

Brim branco liso para calças, varas 1,000, algodãozinho para camisas, varas 1,000, panno preto para polainas, covados 100, hollanda para forro, covados 50, botões brancos grandes de osso, duzias 267, ditos ditos pequenos, duzias 134, ditos pretos, duzias 334, sapatos, pares 800, esteiras 400.

9.º batalhão de infantaria.

Gravatas 35, compendios de arithmetica por Collaço, exemplares 6, sapatos, pares 396, hollanda, covados 50.

Hospital regimental.

Conchas de cobre 2, esquife coberto 1, Botica do mesmo hospital.

Seringas de metal de capacidade de 4 onças, para injecções 6.

Officinas da 4.ª classe do arsenal de guerra.

Cadinhos do norte de n. 10, 10.

5.ª classe.

Linhas brancas cruas, libras 10, ditas pretas ditas, libras 10.

Fornecimento de luzes ás estações militares.

Fio de algodão, libras 96.

Obras militares.

Taboas de louro de forro, duzias 2, ditas de dito de assoalho, duzias 2, pregos francezes, libras 10, tijolos de alvenaria, milheiros 2.

Presidio de Fernando.

Camisas de flanella 20, escarradeiras de metal 50.

Laboratorio pyrotechnico.

Papel cartão, resmas 8, rezina de cajueiro, arroba 1.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Costadinhos de amarello 6, taboas de louro de assoalho, de 12 a 14 pollegadas de largura, duzias 20.

3. classe.

Blackverniz, barril 1.

4.º batalhão de artilharia.

Casemira carmezim para vistas, covados 7, hollanda para forro, covados 25, sapatos feitos na provincia, pares 300.

1.º batalhão de infantaria.

Hollanda para forro, covados 24, sapatos, pares 192, cartas de A, B, C, exemplares 20, taboadas, exemplares 20, exemplares da grammatica portugueza por Monte 6, compendios de arithmetica por Collaço 6, pautas 6, traslados 20.

Companhia fixa de cavallaria.

Sapatos, pares 60.

Companhia de artifices.

Hollanda para forro, covados 16, sapatos, pares 104.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 1.º de julho de 1857. — José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis para pagamento a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se finalisam no dia 8 de julho proximo vindouro, incorrendo na multa de 3 por cento todos os dias aquelles que deixarem de pagar seus debitos no segundo semestre de 1856 a 1857.

Mesa do consulado provincial 30 de junho de 1857—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 15.º lanço da estrada do sul, avaliada em 15:620$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de junho de 1857. O secretario. Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 15.º lanço da estrada do sul, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:620$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá concluirá no de tres mezes, ambos contados na conformidade do art. 31, da lei n. 286, dando transito ao publico, em toda a extensão do lanço no fim de 6 mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cuja ultima será paga na occasião da entrega definitiva, e as outras corresponderão a cada terço das obras.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual o arrematante será obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação, reparando as ruinas todas as vezes que exigir o engenheiro da estrada.

5.ª Para tudo o que não se acha especificado nas presente clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

THEATRO DE Santa Isabel

QUARTA-FEIRA 8 DE JULHO.

Beneficio do primeiro baixo profundo absoluto

STEFANO SCAPINI.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas melhores symphonias, subirá a scena a comedia em tres actos

A ultima carta.

No fim do primeiro acto o beneficiado executará a scena e aria, em costume, da opera

ATTILA

(Mentre gonfiarsi l'anima.)

Seguir-se-ha o segundo e terceiro acto da comedia

No fim da mesma ira

Preludio pela orchestra e solo de rabeca, executado pelo regente da mesma, seguindo-se o—Recitativo e aria da opera

DAVID BICCIO

musica do maestro cavalleiro Capecelatro, escripta expressamente para o beneficiado no real e imperial theatro da Scala em Milão, e por elle executada.

Finalisará o espectaculo o lindo duelo cantado pela senhora D. Isabel e Santa Rosa

O MEIRINHO E A POBRE.

Os bilhetes acham-se a disposição do publico na rua do Trapiche, hotel inglez.

Principiará as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira; para carga e passageiros, escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

Para o Aracaty,

segue em poucos dias o hiate nacional Beberibe, por já ter parte de seu carregamento; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Assu'

segue no dia 7 do corrente a barca Aiaia, recebe carga e passageiros: a tratar com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue nacional CLARA, de primeira marcha, segue nestes dias: para o resto e passageiros, para o que tem asseiados commodos, trata-se com o consignatario João Pinto Regis de Souza, no armazem de Martins & Pinto, na travessa da Madre de Deos. ou com o capitão Fernando José dos Santos, na praça do Commercio.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir nestes oito dias, tem prompto metade de seu carregamento: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional Valente pretende seguir para o Rio de Janeiro com muita brevidade; tem prompto metade de seu carregamento: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

segue com brevidade o bem conhecido e veleiro hiate Invencivel; para carga ou passageiros, trata-se com Martins & Irmão. rua da Madre de Deos n. 2.

— Para a Parahiba, sahe no dia 10 do corrente, a barcaça S. José Diligente, mestre João Baptista das Dores, para carga e passageiros, trata-se no Forte do Matto, por cima do armazem do Sr Dantas, primeiro andar.

Lisboa.

A barca portugueza PAQUETE SAUDADE, pretende seguir no dia 11 do corrente, ainda pode receber alguma carga a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão, na praça.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma immensidade de obras de marcineiria novas e usadas, bem como, mobilias de jacarandá e de amarello, completas, camas francezas, guarda-louças, aparadores, mesas de jantar, lavatorios, marquezas de dormir, bancas, cadeiras de diversas qualidades etc., objectos de porcellana e de vidro para sala e para serviço de mesa, candieiros inglezes, relogios de parede, quadros com estampas, e outros muitos artigos etc., que fora enfadonho mencionar: quinta-feira 9 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Leilão de farinha de trigo.

José Baptista da Fonseca Junior, transferio o seu leilão de farinha de trigo por causa do má tempo, para quarta-feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Paula Lopes, defronte da escadinha.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços, e de meia idade, alguns dos quaes com differentes habilidades; achar-se-hão patentes no referido armazem, no dia do leilão, ao exame dos senhores pretendentes: terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 100 caixas com cha da India, 50 barricas com sardinhas de Lisboa, e 30 caixas com massas: terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva continua o seu leilão de massas: terça-feira 7 do corrente, ao meio dia, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da oitava loteria da Matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 11 de julho.

O mesmo Sr. thesoureiro manda declarar, que tendo de reformar o presente plano por outro, em tudo igual a quarta parte do Rio, pede as pessoas que teem encommendado bilhetes para quando estivesse em execução a lei provincial n. 399, que impõe 80 por cento sobre os bilhetes do Rio, queiram vir declarar que porção de bilhetes querem, para que elle, avista das quantias pedidas, possa organisar o dito plano, o qual certamente offerece mais interesse aos jogadores.

Thesouraria das loterias, 4 de julho de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

— A abaixo assignada tendo publicado neste jornal que o Sr. Manoel Gonçalves Barros deixava de ser socio de seu estabelecimento de padaria no Chora-Menino, no qual lhe havia dado sociedade tendo o dito Sr. Barros entrado com os fundos de 328$000, sendo esta publicação devida ao abandono que o mesmo Sr. Barros havia feito do estabelecimento, desde o dia 16 de junho proximo passado, assim como por ter o mesmo causado prejuizo de 152$000, chamando-o para ajustar as suas contas por ser este o meio de terminar a sociedade, e que ficava o Sr. Antonio Pinto Soares encarregado de administrar a sua padaria, e de cobrar as dividas da mesma, eis que no *Diario* n. 151 de 6 de julho do corrente anno depara com o annuncio do dito Sr. Barros em resposta ao seu no qual só usa de expressões proprias de sua pessoa, porque tendo a abaixo assignada chamado pelo jornal, que comparecesse em sua casa afim de ajustar contas; e o Sr. Barros que he homem de bem, e que nada deve, e nenhum prejuizo causou a abaixo assignada, como se deprehende das expressões de seu annuncio porquenão compareceu? certamente, porque deve e deve, pois a abaixo assignada esta pagando a Carvalho e Silva 40 e tantos mil réis, que o Sr. Barros tomou em fazendas para enchoval do seu casamento, sendo esta quantia afiançada pelo Sr. Antonio Pinto Soares, como gerente da casa, 21$000 que o Sr. Barros recebeu e gastou com sigo, e mais 30 e tantos de suas despezas, como consta da escripturação feita pelo mesmo Sr. Barros, assim como os prejuizos já declarados, os quaes se verificam pelos lançamentos escriptos pelo mesmo Sr. Barros; portanto a abaixo assignada não adultera factos, e he incapaz de blasphamar contra a Dividade, qualidade esta propria de pessoas cujo quilate seja igual ao do Sr. Barros. Quanto ao dito Sr. Barros affirmar em seu annuncio que os devedores, que pagarem ao Sr. Pinto, tem de repetir o pagamento, talvez fundado em não ser a abaixo assignada competente para autorisar ao Sr. Pinto a receber as dividas da padaria, he ella competente para tal, porque he socia ou dona de quasi todo o fundo, tendo apenas o Sr. Barros a quant a já dita, he ella quem compra as farinhas, assigna as lettras e as paga no seu vencimento, como tem feito sempre, he ella quem paga aos trabalhadores, he ella quem paga os alugueis da casa, cujos recibos são passados em seu nome, assim como paga todo mais costeio, e as farinhas sempre as comprou e continua a comprar ao Sr. Sebastião Luiz Ferreira, não tendo outro credor que della possa cobrar, portanto, sendo a abaixo assignada quasi dona do estabelecimento e sujeita a pagar lettras de farinhas compradas no tempo que o dito Sr. Barrot estava como socio, he competente para autorisar ao Sr. Pinto a receber as dividas da padaria. O que admira he o Sr. Barros querer escapar-se das despezas feitas com sigo, prejuizo causado e o pagamento que a abaixo assignada está fazendo a Carvalho e socio, querendo que isto lhe seja levado em conta dos serviços prestados ao Sr. Pinto quando esteve preso, he isto sómente proprio de almas pequeninas e mesquinhas, se prestou serviços ao Sr. Pinto, quando preso o Sr. Pinto, o teve em casa e a sua mulher Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque, desde o dia em que se casou, a 23 de fevereiro, até o 1.º do corrente, dando-lhe almoço, jantar e ceia, escrava para o serviço, e sem nada pedir ao dito Sr. Barros para isso: assim, nada fez o Sr. Barros com os serviços prestados ao Sr. Pinto quando preso, serviços estes que amigos lhe prestaram, havendo apenas da parte do Sr. Barros para com o Sr. Pinto uma especie de gratidão, pois o dito Sr. Pinto lhe dava o que já fica dito, sem nada receber do Sr. Barros para tal mister; por ora termino a tarefa, que voltarei se for preciso.

Maria da Ascenção Cavalcanti de Albuquerque.

— Continua a estar fugido o escravo crioulo de nome Lourenço, de idade 25 annos pouco mais ou menos, comprado ao Sr. Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, morador no engenho Ramos, comarca do Pão d'Alho, o escravo tem os signaes seguintes: côr preta, altura regular, rosto comprido, secco do corpo, barba pouca, tem uma das pernas mais finas do que a outra, e nesta mesma perna tem uma cicatriz do lado de fora, levou vestido calça de casemira cinzenta e clara, camisa de algodãozinho azul escuro, chapéo de palha, tudo isto ja velho, traz no pescoço dous rosarios, um de contas brancas e outro pretas, ambos atacados com colchetes: a pessoa que o pegar, dirija-se a rua Direita n. 3, que receberá 50$ rs., de gratificação.

— Perdeu-se no dia 4 do corrente, da rua da Praia até a igreja de N. S. do Terço, indo pela rua de S. Rita, uma pulceira de ouro com uma flôr esmaltada de verde e encarnado: quem a tiver achado, querendo restitui-la, pode dirigir-se a rua da Praia, sobrado n 1, onde reside José de Mello de Albuquerque Monte-Negro, que será recompensado.

José Anacleto

vende um terreno com 53 palmos de frente e 400 de fundo, com casa e cacimba com boa agua de beber e arvoredos de fructo, por preço commodo, na rua da Esperança ao sahir para a estrada do Manguinho, junto a casa que se está edificando, do Sr. Araujo.

O MESMO póde ser procurado na rua da camboa do Carmo, casa n. 20, das 7 horas da manhãa até as 7 da tarde, para sangrar e tirar bem dentes, chumbar os furados e pôr bem os da frente, applica ventosas sarjadas, tem pós dentrificios e tonico para limpar perfeitamente os dentes e conserva-los, assim como gôtas calmantes para aplacar as dores de dentes a 1$000 o frasquinho.

— Aluga-se ou compra-se uma escrava que saiba lavar e engommar: a tratar na rua da Gloria n. 55.

— Precisa-se de officiaes e costureiras: na loja de alfaiate, na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar, que tenha boa conducta, para casa de pouca familia: na rua Formosa, quarta casa junto ao lampeão.

— Eu abaixo assignada declaro que tenho em poder de meu pai Manoel Antonio da Silva Motta, uma escrava crioula, de nome Lourença, que me tocou em partilha por fallecimento de minha mãi Francisca Joaquina Ferreira Motta, e para evitar qualquer duvida que possa apparecer, faz esta declaração, protestando sobre qualquer negocio que possa apparecer.

Paulina Caetana da Silva Motta.

— Aluga-se uma loja com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e quintal separado do do sobrado, propria para familia: a tratar nos Coelhos, primeiro sobrado de um andar com 7 janellas de frente, pintado de novo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Collegio, botica n. 10.

— Precisa-se de uma ama de casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

— Dá-se a quantia de 200$ a 500$ rs. a premio de um e meio por cento, sob penhores de ouro ou prata; quem precisar dirija-se aos Afogados, sitio junto a igreja de S. Miguel.

— Precisa-se alugar uma casa de um andar com sotão, ou de dous andares, nas freguezias de S. José ou S. Antonio; quem tiver, dirija-se a rua Direita n 14.

— Perdeu-se na noite do dia 5 do corrente, da rua da Praia de Santa Rita a rua da Praia, uma caçoleta de ouro, com esmalte verde: quem achou, querendo entregar, dirija-se a rua da Praia n. 49, segundo andar, que sera generosamente recompensado.

SALA.

Aluga-se uma sala com um quarto, proprio para rapaz solteiro; na rua da Cadeia do Recife n. 15.

— Quem precisar de um criado para fora da provincia, annuncie para ser procurado.

— Compra-se prata de galão a 280 rs. a oitava: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 71.

— Vende-se uma escrava boa costureira e que faz labyrintho com perfeição, e engomma, com idade de 16 annos: os pretendentes poderão procurar na rua do Livramento n. 26, a qualquer hora do dia.

— Vendem-se as maiores partes da fazenda de criar gado, denominada Boa-Vista, cuja fazenda não soffre fogo, e nem igualmente do mal triste, propria para refazer, por ser perto desta praça: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 14.

— Vendem-se 800$000 em peças velhas, com modico preço: annuncie ou dirija-se a rua do Queimado, loja n. 1, do Sr. Gaspar.

Na rua Direita n. 59,

vendem-se velas de carnauba refinada, muito superiores, as quaes dão muito boa luz, ditas puras de todos os tamanhos, de 6, 8, 10 e 13 por libra, muito superiores em qualidade, e pelo menos preço do que em outra qualquer parte, assim como tem uma porção de saccos vasios para vender, por um diminuto preço.

— Vende-se uma preta moça, boa engommadeira e cozinheira, sem vicio algum, está proxima a parir, e uma negrinha de mais de um anno, muito luzida, filha da mesma preta; não se vende por menos de 1:800$000: quem pretender compra-las, dirija-se a rua da Aurora, sobrado n. 58, terceiro andar.

— O abaixo assignado faz ver ao publico que Zeferino Domingues Moreira he seu caixeiro; portanto de hoje em diante autorisado para receber qualquer dinheiro de seus devedores, tanto de sua serraria n 37, como das canoas.—Jose Ignacio de Avila.

— Quem tiver um sobrado em Santo Antonio ou Boa-Vista, que queira trocar por um bom sitio com excellente casa, perto da praça, e mais duas casas terreas grandes com bons quintaes murados, defronte do mesmo sitio, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem faz este negocio.

— Aluga-se um moleque bom para todo serviço: quem quizer, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 33.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 11, ha para vender luvas de seda amarella para senhora, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 800 rs. o par.

— Vende-se a herança com posse nas terras de Apipucos, por datraz da caixa d'agua, com grande casa de vivenda, e outra para acabar, contendo um grande sitio e rico pomar de larangeiras, cafezeiros e outras muitas fructeiras, bastantes terras de plantações, e tem uma porção de moradores que pagam renda: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva, que todo o negocio se fará.

— Vende-se uma escrava moça, boa cozinheira e engommadeira: no pateo do Terço n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, de bons costumes, para casa de familia: a tratar na rua dos Expostos n. 16, segundo andar.

— Sebastião Luiz Ferreira fornecedor das farinhas compradas por D. Maria d'Assumpção Cavalcanti de Albuquerque, para sua padaria, ratifica ao annuncio da mesma senhora em data de 4, quanto a autorisação ao Sr. Antonio Pinto Soares a cobrar as dividas da mesma padaria, por ser credor.

— Precisa-se de dous amassadores e de um bom forneiro: no aterro da Boa-Vista n. 50, padaria franceza. Paga-se bem.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

MUTILADO

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica de Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

O Dr. em medicina José Sergio Ferreira, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, está residindo na praça da Boa-Vista casa n. 19, primeiro sobrado ao entrar na rua do Aragão, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Recife 23 de junho de 1857.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Do Aracaty acaba de chegar um sortimento de sapatos da melhor qualidade, para homens e meninos, cera de carnauba e mais generos; tudo vende-se por preços commodos : na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar, e cabeçadas de tranças

--- Uma senhora portugueza, honesta e de bons costumes, deseja acompanhar alguma familia para Portugal ou Rio de Janeiro : quem quizer procura-la, dirija-se a taberna do becco do Campello n. 4, que ahi se indicará a sua morada.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

TACHAS PARA ENGENHO.

Avisa-se aos senhores de engenho e seus correspondentes, que no deposito da rua da Moeda (Forte do Matos) junto ao trapiche do Cunha n. 3 A, ha sempre um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de muita solidez, superior qualidade, e de todos os tamanhos, fabricante Edwin Maw bem conhecido nesta praça : a tratar no mesmo, ou na rua do Trapiche n. 44.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo, tendo chegado da viagem que fez ao Rio de Janeiro, continua no exercicio da sua profissão, podendo ser procurado na casa de sua residencia, rua Nova n. 56.

A negocio de interesse.

Deseja-se fallar com os Srs. Manoel Ignacio Peixoto, Francisco João Alves, José Francisco da Silva, ou á pessoas que façam suas vezes : na rua larga do Rosario n. 33.

Eugene Clicquot

participa ao respeitavel publico, em Pernambuco, que o unico deposito nesta praça, de seu muito conhecido vinho de champagne, he na casa dos Srs. J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- O Sr. Innocencio Alves da Silveira tem justo e contratado com a Sra. D. Maria da Hora a casa n. 42, sita no areal do forte, na praia de S. José; se alguem se julgar com direito a mesma, apresente seus titulos no prazo de 8 dias, a contar desta data em diante. Recife 4 de julho de 1857.

--- Offerece-se uma mulher branca, idosa, para o serviço de casa, dando-se preferencia a casa de homem solteiro : quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços :

Galega	25$000 por barrica.
Haxall	24$000 idem.
O Dance	23$000 idem.
Columbia	22$000 idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade ; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

Frontispicio do Carmo.

Os encarregados da festa da Senhora do Carmo do Frontispicio pedem encarecidamente a todos os devotos da mesma Senhora, que queiram concorrer com as suas esmolas para o brilhantismo desta festividade, entregando aos senhores incumbidos de recebe-las no bairro de Santo Antonio, Manoel José de Oliveira, Hermenegildo José de Alcantara, Antonio Cordeiro da Cunha; e nos Afogados a Simplicio Rodrigues Campello ; visto que a festividade sera impreterivelmente no dia 19 do corrente mez de julho, e muito pouco se tem arrecadado.

--- Precisa se alugar um primeiro andar n'uma das principaes ruas de Santo Antonio como sejam, rua das Cruzes, do Collegio, Queimado, etc. etc. : a fallar no aterro da Boa-Vista, loja n. 11.

COLLEGIO DE Santo André.

A cadeira de latim deste collegio regida por Joaquim Borges Carneiro, a de francez por Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, a de inglez por Joaquim Barbosa Lima, a de Philosophia por Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, e a de geometria pelo bacharel em mathematicas Bernardo Pereira do Carmo, estão em exercicio. He incontestavel a escolha de tão distinctos professores. O conhecimento que o publico já deve ter delles, quér como habilitadissimos para desempenho das cadeiras que se acham a seus cargos, quér por seus costumes e moralidade, me poupará sem duvida do trabalho de eloga-los. Quem pois se quizer matricular em quaesquer das referidas aulas, procure fallar no mesmo collegio com o director

A. A. da Fonseca Junior.

--- Precisa-se contratar com um mestre carapina, por empreitada, a coberta e forro da matriz dos Afogados : quem pretender, dirija-se aquella povoação ao capitão Moraes.

--- Offerece-se uma portugueza de boa conducta, para casa de homem solteiro, ou para fazer companhia a alguma senhora e coser : na Boa-Vista, rua da Conceição n. 2.

--- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, principalmente ao corpo de commercio, que comprou ao Sr. Antonio José da Silva a sua taberna na rua de Santa Rita Nova n. 5, ficando o mesmo Sr. Silva obrigado á praça pelo passivo da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente. Recife 1. de julho de 1857.

José Bernardino Alves.

--- João Tavares Cordeiro, vendo um annuncio no Diario de hontem n. 149, assignado por José Ferreira Braga, no qual declara ter comprado a Manoel Ferreira da Silva a taberna na rua de Aguas-Verdes n. 48, pelo presente protesta o annunciante haver o pagamento de 474$700 que o dito Manoel Ferreira ficou lhe a dever de generos que comprou no seu armazem para sortimento da referida taberna, e usará dos meios que a lei lhe concede para haver o seu pagamento, visto elle não ter assignado convenção alguma. Recife 3 de junho de 1857.

--- Os arrematantes dos chafarizes dos bairros de Santo Antonio e S. José, annunciam ao respeitavel publico, que nos mesmos se vende agua até as 9 horas da noite, e não até as 8 horas como dantes era.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida. - Seraphim & Irmão.

--- Faz-se todo negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazenda ou sem ella.

— Precisa-se arrendar, ou comprar um sitio perto da praça, e que seja muito bom : quem tiver dito sitio para vender ou alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar ; assim como precisa-se de um negro velho, que possa tratar de um ou dous cavallos, na mesma casa.

--- Fox Brothers, declaram pelo presente annuncio, que o Sr. Francisco de Paula Alves da Silva, deixou de ser caixeiro de sua casa commercial desde o dia 4 do corrente. Recife 4 de julho de 1857.

--- Não se duvida dar um escravo moço, sadio, possante, mui fiel (o que se afiança) ladino, mui intelligente, sem vicio de qualidade alguma, entende de cozinha e de toda a sorte de serviços; para o poder de quem emprestar a quantia de 1:400$ rs. sobre hypotheca em differentes escravos e escravas, todos desembaraçados, moços, robustos, sadios, e todos aqui nesta praça ; a quem convier este negocio annuncie por esta folha para tratar-se do tempo, e mais condições da hypotheca.

--- Na rua do Collegio o Sr. Cypriano Luiz da Paz, no aterro da Boa-Vista o Sr. João da Luz Ferreira, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem da quantias de 500 até 1:000$ e 2:000$ rs. ou mais, com hypotheca em casas terreas.

Professora de meninas.

Precisa-se de uma professora n'um engenho da Escada, que com os diversos trabalho de agulha, possa ensinar lingua nacional, franceza, musica e geographia : paga-se generosamente : a tratar na rua larga do Rosario n. 20, primeiro andar, ou annuncie quem estiver nestas condições para ser procurada.

--- O Sr. João Martiniano da Fonseca Candi tenha a bondade de apparecer na rua da Madre de Deos n. 38.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste grande jardim ha sempre todos os annos muito grande variedade de flores, rosas, dalias e outras muitas qualidades novas em Pernamboco, vindas de Portugal, França e Hamburgo, assim como tambem algumas arvores de fructo, e novas, e outras do paiz. Apromptam-se encommendas para o centro da provincia, e as mais do sul e norte.

— Continua-se a dar dinheiro a juros modicos, sob penhores : na rua da Praia, segundo andar, n. 43.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar um menino : na casa n. 15, defronte da igreja do Corpo Santo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para uma casa de familia, composta de duas pessoas : quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, que achará com quem tratar.

— Na rua da Penha n. 6, precisa-se fallar com o Sr. Manoel José Rodrigues Pereira a negocio que lhe diz respeito, e por isso pede-se-lhe o favor de se dirigir ao lugar indicado, ou na falta annuncie sua morada para ser procurado.

--- O abaixo assignado tendo sido nomeado para o lugar de lançador do consulado provincial, e sendo encarregado da collecta da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves e da Boa-Vista, faz saber que deu principio aos seus trabalhos no dia 3 do corrente mez. Recife 4 de julho de 1857.

João Pedro de Jesus da Matta.

--- Precisa-se alugar um sitio, da Ponte de Uchôa até Apipucos, na margem do Rio Capibaribe, perto da estrada : na rua Nova n. 61.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

— A pessoa que tiver escravos e quizer alugar para trabalhar na estrada de ferro, pagando-se mil rs. por dia, ou mesmo gente forra que se queira a sujeitar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25, segunda andar.

— Furtaram na madrugada do dia 3 de julho do abaixo assignado um relogio horisontal de prata, coberto com tampo de latão com uma marca B embaixo do canivão da coberta de detraz n. 129, que se póde ver com um oculo ; tambem furtaram um correntão de ouro com o peso de 10 oitavas, mais ou menos, cujo correntão prendia o referido relogio e tinha um sinete de ouro com a figura de leão, e por baixo uma pedra verde ondeada, um annel de ouro tambem com uma pedra verde e uma cornelina encastoada em ouro : quem de taes objectos tenha noticia ou for offerecido, queira dignar-se tomar e apresentar a policia ou dirigir-se a rua da Mangueira, casa n. 32, que será recompensado. —Justino Francisco de Assis.

Café com leite.

Na rua de Hortas n. 16, primeiro andar, ha a qualquer hora almoços de café com leite, e da-se de jantar a 1$000 por pessoa as 2 horas em ponto ; tambem se fornece jantares para fóra, com todo o aceio e promptidão, mandando-se levar ás casas a hora que se indique ; aos domingos tambem ha muito bem feita mão de vacca.

Daguerreotypo,
SYSTEMA NORTE-AMERICANO.
Aterro da Boa-Vista n. 4,
3º andar.

LOTERIA DA provincia.

Primeira parte da primeira loteria da Varzea.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes :

795	5:000$—4 quartos.
1234	1:500$—bilhete.
718	200$—4 quartos.
872	100$—bilhete.

A garantia dos 8 por cento he paga na praça da Independencia, loja n. 40.

P. J. Layme.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos : assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

--- Na travessa da Madre de Deos n. 9, e na rua do Trapiche n. 17, vende-se o superior farelo, desembarcado hoje ; e por menos preço do que se vende em qualquer outra parte.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios :

2 quartos	Numero	1801	500$
1 meio	»	1144	200$
1 quarto	»	778	200$
1 bilhete	»	1310	100$
1 quarto	»	1930	100$
1 dito	»	1959	50$
1 dito	»	1089	50$
2 ditos	»	2109	50$
1 meio	»	2317	50$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da segunda parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- A taberna da travessa do Paraizo n. 16, não vende bebidas espirituosas. de producção brasileira.

Mudança de estabelecimento.

O P. F. C. de Lemos e Silva faz sciente aos seus numerosos freguezes, que acabe de fazer mudança, tanto do seu estabelecimento de livros, como da sua antiga e acreditada officina de encadernação até agora situada no pateo do Collegio, para um novo, magnifico e espaçoso armazem na rua da Cadeia de Santo Antonio, defronte de S. Francisco, onde tambem tem montado a sua typographia, por isso espera que o procurem tanto para compras, como para encadernações de livros, e bem assim para qualquer impressão, por isso que lhes pode assegurar serem bem, e pontualmente servidos.

--- Precisa-se de um cozinheiro, paga-se bem agradando o serviço : no campo do Hospicio, casa do Sr. desembargador Mendes da Cunha.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução ; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Compras.

--- Compra-se um sobrado de um andar ou duas casas terreas, paga-se bem : quem as tiver, entenda-se na loja de livros da praça da Independencia ns. 6 e 8, que dirá o pretendente.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se uma casa terrea que tenha commodos : a fallar na rua da Praia n. 11, armazem de carne secca.

— Compra-se um papagaio bom, bonito e fallador, não se olha a preço : na rua do Queimado n. 35.

—Compra-se uma ovelha com seu cabrito, a qual sirva para dar leite : quem tiver e quizer vender, dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2.

--- Compram-se jornaes a 130 rs. a libra : na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

— Compra-se uma cria até 4 mezes de idade : na rua do Collegio n. 18, segundo andar.

---Compra-se o diccionario francez e portuguez por Fonseca, e diccionario portuguez e francez por Roquete, sendo grandes, a grammatica franceza por Burgain e a Selecta franceza : a tratar nos Coelhos, sobrado de um andar com 7 janellas de frente.

Vendas.

— Vende-se couro de lustre a 4$500 e 4$600, bezerro francez a 3$200, 3$400 e 3$500 a pelle : na rua do Livramento n. 41.

--- Vendem-se liaças de vimes, chegadas ultimamente em porção e a retalho, por menos que em qualquer parte : na tanoaria da rua da moeda n. 17, de José Joaquim Pires Soares.

--- Vendem-se saccos com farinha da terra muito nova e torrada : no caes da alfandega, armazem do Mello.

--- Vende-se um terreno na Boa-Vista, rua do Jasmim, com 30 palmos de frente e 90 de fundos : no becco da Congregação, loja de encadernação.

--- Vende-se um mulato de 22 annos de idade, bom alfaiate, e bom boleeiro, e um negro tambem do mesma idade, e uma negra de meia idade, que cozinha muito bem, e coze, de muito boa conducta, e outra negra de 22 annos, que cozinha muito bem : na rua do Livramento n. 4.

Na rua das Aguas-Verdes n. 46,

vendem-se 2 lindas mulatas de idade de 16 a 20 annos, com habilidades, 3 escravas moças com habilidades, 2 lindas molecas de 11 a 12 annos, 1 boa negra da Costa, optima quitandeira, 1 bonito moleque de idade de 12 annos, 1 negro proprio para engenho, 1 negro peça de idade 20 annos.

— Vende-se uma bonita escrava moça, robusta, engommadeira, costureira e cosinheira : na rua das Trincheiras n. 29.

--- Vende-se o punto do pateo do Carmo n. 18, muito acreditado para bilhetes e charutos : quem o pretender, dirija-se ao mesmo.

--- Vende-se uma bonita escrava de nação, moça, com habilidades : na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

--- Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se uma crioula de 20 annos, bonita figura, engommadeira, cozinheira, lava de sabão e cose chão, e uma dita de 35 annos com as mesmas habilidades.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento

3$000 rs.

Côrtes de casemira com pequeno defeito a tres mil rs., a qualidade he superior e tem sortimento para escolher, palitós de panno fino pretos e de cores, com pequeno defeito a 10$000.

SAPATOS DE BORRACHA.

No escriptorio de Gurgel Irmãos, primeiro andar n. 11, da rua da Cadeia do Recife, vendem-se bons sapatos de borracha a 2$700 cada par ; tambem vendem-se esteiras e chapéos de palha.

Na loja de Maia Irmão, rua do Crespo n. 6.

A 3$000.

Superiores chapeos de casemira e feltro, chegados ultimamente : vendem se por este preço para ultimar a venda destes chapeos

--- Vende se no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, cevadinha nova a 240 rs., sagu' a 320, espermacete a 680, assucar branco em caroço bem alvo a 180, em arroba a 5$200, macarrão talharim a 480, chouriças a 600 rs., manteiga ingleza de 400 até 1$120 rs., franceza a 720, vinho engarrafado, duque do Porto a 1$200, de outros autores a 1$000, oleo de ricino em meias garrafas a 500 rs , gomma bem alva a 100 rs., em arroba a 3$000, peneiras de arame mais em conta do que em outra parte. No armazem de Paula Lopes tem archotes para vender.

Ao *Preguiça*

QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços ; e se darão amostras com penhor.

--- Vende-se uma taberna bem sortida, no caminho novo da Soledade ao pé do açougue : a tratar com Francisco José Fernandes Pires : na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se na rua Direita n. 19, carne do sol, pelo diminuto preço de 240 rs. a libra, 280 e 320, linguiças a 320 a libra.

--- Vendem-se queijos do sertão a 400 rs. a libra, sendo inteiro, e a retalho a 440 : na rua da Gloria, ultima taberna da esquina que volta para S. Gonçalo n. 95.

CARVAÕ PATENTE INGLEZ

para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

Na rua do Aragão n. 56,

vende-se superior manteiga ingleza a 720, 800 e 900 rs. a libra, dita franceza a 640, velas de espermacete a 720 e 880 o masso de 6 velas, gomma para engommar muito fina a 120 a libra, queijos do sertão a 480 a libra, macarrão, aletria e talharim a 480 a libra, de tudo se dão as amostras aos freguezes.

— Vende-se azeite de coco a 3$200 a canada, superiores queijos os mais novos do mercado a 1$440, cha hysson do Rio de Janeiro de primeira qualidade a 1$600, caixinhas de uma libra : na rua Direita n. 8.

J. PRAEGER & COMPANHIA.

Rua da Cruz n. 11.

Receberam pelo ultimo navio do Havre uma nova porção de afamado e famoso

VINHO DE CHAMPANHE

de Eugene Clicquot a Reims.

Tintas.

Vende-se uma porção de tintas preparadas, assim como algumas barricas de alvaiade : no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

PRESUNTOS.

J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11, avisam aos seus fregnezes, que temos recebido novamente pelo ultimo navio de Hamburgo, uma porção de presuntos muito frescos, que se vende por preço commodo.

He muito barato.

Velas de espermacete a 120 rs. cada uma, e em caixas de 25 libras a 16$, e em lotes de 5 caixas a 15$; deve-se preferir uma vela de espermacete a de carnauba visto que a differença de 40 rs , tendo-se boa luz e limpeza, he nada. No deposito da rua de S. Francisco n 6, por ter grande quantidade deste genero, he que vende por este preço

RELOGIOS

Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim como para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um e meio por cento.

--- Vendem-se saccos de farinha, grandes, muito boas e preço em conta : no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros : vendem se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pechincha sem igual

Na loja da estrella, rua do Queimado n. vendem-se ricas fazendas de lãa e lãa e se para vestido de senhora, pelos baratissim preços de 500 e 800 rs. o covado.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA

A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo : vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Côrtes de casemira com algum mofo a quatro mil rs., lenços de seda proprios para pescoço de senhoras a dez tustões, lenços de retroz matisados de cores a dez tustões, luvas de seda pretas e de cores a cinco tustões o par, cambraia lisa a dous mil rs. a peça, e em varas a pataca, cambraias com flores soltas e muito finas a duas patacas a vara, cassas com florões para cortinados a tres mil rs. a peça, e a sello a vara. A loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Cassas pintadas a meia pataca o covado, riscados estreitos a quatro vintens, riscados francezes escuros a meia pataca, córtes de vestido de cassa com dous e tres babados a cinco patacas, saias brancas bordadas a dous mil rs., chales de cassa brancos com flores a sello, proprios para trazer por casa, e outras muitas fazendas que vende por todo o preço para acabar. De tudo se dá amostra, levando penhor que valha o que se quer ver.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Cassas francezas a 200 rs.

Vendem-se cassas francezas finas a 200 rs o covado : na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

CHAPEOS A TAMBERLIK

Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520 : nas Cinco Pontas n. 21.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto

superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por opreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Restron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado : tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Charutos de Havana : vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra : no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

Vende-se

em casa de S. P. Johnston & C , rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicos de carro e de montar ia.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho assucar : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Escravos fugidos

--- Fugio do abaixo assignado no dia 26 de junho, um seu escravo de nome Serafim, cabra, baixo, cheio do corpo, tem bastantes marcas de bexigas no rosto, com tres dedos de menos em um dos pès, levou alem da roupa que tinha, um par de borzeguins ja usados, talvez para disfarsar o defeito que tem no pé, o qual foi escravo do Sr. Francisco Rufino Correia de Castro, morador no engenho Aguiar, da freguezia de Iguarassu', e consta que elle fora encontrado em caminho para esse lugar : dá-se 50$: a quem o levar a seu senhor, na rua Imperial n. 167.

No dia 12 do corrente mez fugio do hotel da Barra um escravo de Angola de 54 annos de idade, baixo, pernas tortas e um osso crescido no hombro direito. Aquelle que o prender e o levar ao dito hotel sera' generosamente recompensado.

— Fugio da Soledade, no dia 10 de junho findo, a escrava Francisca, com os signaes seguintes : altura regular, cheia do corpo, tem uma cicatriz no rosto do lado direito, proveniente de um talho, e no do esquerdo umas borbulhas, testa cantiada, representa ter 24 annos de idade, consta que dita escrava anda servindo de ama com o nome trocado, e diz ser forra, foi vista no Hospicio : gratifica-se a quem a pegar e leva-la á Soledade, casa n. 30.

— Desappareceu na noite de 2 do corrente mez de julho, uma mulata de nome Rosa, com os signaes seguintes : alta, de boa estatura, corpo reforçado, tem duas cicatrizes bem visivel no queixo do lado esquerdo, côr alvacenta e meia desbotada, cabellos meio carapinhos e cortados, idade 25 annos pouco mais ou menos, com uma cicatriz de queimadura um pouco apagada no braço direito ; levou argolas de ouro nas orelhas, um roupão de riscado de quadros encarnados, um vestido de cassa amarella, um dito de cassa côr de rosa, um dito de chita azul, um chale de lãa azul, um dito de cassa branco, um par de tamancos de couro branco e sapatos de couro preto : pede-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a façam capturar, que se pagara' toda e qualquer despeza e gratificação, e a entreguem nesta praça, na rua do Cabuga' loja n. 11, de Seraphim & Irmão.

— Fugio hontem pelas 9 horas da noite, da casa do abaixo assignado, Egidio escravo do Sr. Claudino do Rego Barros, senhor do engenho Reis, da provincia da Parahiba do Norte, o qual escravo tem os signaes seguintes : altura e corpo regular, cor fula, nariz afilado, dous dentes quebrados na frente, na parte superior do queixo, mál encarado, tem um pequeno aleijão em um dos dedos das mãos e dos pés, cabellos carapinhados e nacidos por igual por se ter na cadeia rapado a cabeça, foi ha poucos dias castigado com bolos, e tem na palma da mão esquerda um calo estourado, proveniente dos ditos bolos, ja foi surrado, e tem disto signal, a perna direita ao pé do tornozelo he mais grossa que a esquerda, por ter tido uma ferida neste lugar, foi vestido com calça nova de algodãozinho azul e camisa branca : roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem a Soledade rua de João Fernandes Vieira, casa de quatro janellas e uma porta de frente, onde serão generosamente gratificados. Recife 4 de julho de 1857.—José Antão de Souza Magalhães

--- Fugio no dia 2 de julho, do engenho do abaixo assignado, um negro por nome José Calabar, idade 60 annos, alto, cabeça branca, a roda das orelhas pretos, meio cambito das pernas, levou um cavallo rodado, grande, novo, tem o beiço de baixo grande, rapado de novo Este negro he bem conhecido por ter sido carnireiro nos arrabaldes do Recife, assim como já foi no Manguinho Foi escravo do Sr. coronel Francisco José da Costa : roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, o o levem a Albino José Ferreira da Cunha, na rua do Queimado, ou neste engenho das Matas.

Antonio de Paula Souza Leão.

Attenção.

100$000 rs. de gratificação.

Continu'a a estar fugido desde o dia 11 de janeiro proximo passado o escravo José, crioulo, de 18 a 20 annos de idade, altura regular, com panno no rosto dos dous lados, e os tornozellos botados para fóra por causa de bobas, tem as costas retalhadas de chicote, tem um andar de quem anda estropiado : quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 9, que receberá a gratificação ácima declarada.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO